

**EDITORIAL**

**Edição nº 02/2017**

**Salvador, 23 de fevereiro de 2017.**

Prezados colegas,

Com grande satisfação apresentamos a 2ª Edição de 2017 do Boletim Informativo do Centro de Apoio Operacional das Promotorias de Justiça da Criança e do Adolescente - CAOCA, disponibilizando a atualização necessária, através da sistematização de material técnico-jurídico, para subsidiá-los nas atuações em prol da garantia dos direitos das crianças e adolescentes.

O boletim contém notícias do Superior Tribunal de Justiça, Senado Federal, Câmara dos Deputados, dentre outras, além de artigos e publicações, eventos e jurisprudência em nossa área de atuação.

Reafirmo a importância da participação dos Promotores e Procuradores, através do envio de minutas produzidas, a fim de que possamos, cada vez mais, buscar alinhamento em nossa atuação, contribuindo, desta forma, com a proteção integral das crianças e adolescentes e com o maior intercâmbio de conhecimento.

Espero seja feita uma aprazível leitura do nosso Boletim, além do encaminhamento não só de suas peças processuais produzidas, mas também das críticas e sugestões para o aprimoramento do nosso periódico.

Cordialmente,

**Marcia Guedes**

Procuradora de Justiça

Coordenadora do CAO da Criança e do Adolescente

**EQUIPE DE APOIO: Alina Oliveira**

**Cristiano Pinto**

**Erica Oliveira**

# ÍNDICE

## Centro de Apoio Operacional da Criança e do Adolescente (Caoca)

- CAOCA promove ações voltadas para o combate à violência sexual de crianças e adolescentes no CARNAVAL 2017 em parceria com a CLN, ABIH-BA e SINDI-TAXI **05**
- FESTA DE IEMANJÁ: MP realiza, com a participação do CAOCA, visitas técnicas para avaliar a estrutura da festa **07**
- CAOCA incentiva Promotores de Justiça a combater venda de bebidas alcoólicas e trabalho infantil no Carnaval **08**
- CAOCA conclama Promotores de Justiça a aderir ao Projeto Na Medida Certa **10**
- CAOCA participa do lançamento da campanha “Fique de Olho”, do Governo do Estado, no dia 15/02, no TCA **12**
- CAOCA divulga quantitativo atualizado de vagas nas unidades de atendimento socioeducativo, disponibilizado pela FUNDAC **14**
- CAOCA acompanha a evolução do índice de denúncias oriundas do Disque 100 **17**

## Promotorias de Justiça da Capital (PJs)

- #MPnoCarnaval - MP atua no combate ao trabalho infantil e venda de bebidas alcólicas a crianças e adolescentes **18**
- Combate ao trabalho infantil e exploração sexual são debatidos em I Reunião do FNPETI **19**
- #MPnoCarnaval - Promotoras de Justiça vistoriam centros de convivência que atenderão crianças e adolescentes **20**

## Promotorias de Justiça do Interior (PJs)

- Recomendação do MP busca coibir venda de bebidas alcoólicas a crianças e adolescentes **21**
- 1ª PJ de Catu comunica a expedição de Recomendação **22**
- PJ de Bom Jesus da Lapa comunica a expedição Recomendações **22**
- 1ª PJ de Mata de São João comunica a expedição de Recomendações **22**

## Senado Federal

- Salas de aula poderão passar a contar com acervo de livros de literatura infantil **23**
- Projeto institui cota de brinquedos para crianças com deficiência em shopping centers **23**

## **Câmara dos Deputados**

- Educação aprova atualização de ECA para adaptá-lo à Constituição **24**
- Plenário pode votar projetos de combate à violência contra mulheres e crianças **25**
- Projeto prevê internação de adolescente infratora em unidade especializada **27**
- Proposta acelera processo de adoção de crianças e adolescentes **28**
- Relator quer apresentar substitutivo a mudanças no ECA até o fim de março **29**

## **Secretaria Espacial de Direitos Humanos (SEDH)**

- Sistema socioeducativo do Rio Grande do Norte ganha nova unidade para atendimento de adolescentes em conflito com a lei **31**
- Governo Federal e Estado de Pernambuco debatem reestruturação do Sistema Socioeducativo **32**
- Empossados membros do Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do adolescente para biênio 2017-2018 **33**
- Governo Federal lança Campanha Nacional de Proteção a Crianças e Adolescentes no Carnaval **34**

## **Conselho Nacional do Ministério Público**

- Proposta altera resolução que dispõe sobre fiscalização em unidades de internação e semiliberdade **36**
- CIJ/CNMP se reúne com CNJ para aprimorar os Cadastros Nacionais de Adoção **36**
- Comissão da Infância instaura procedimento para apurar conduta do MP/CE em caso de pedofilia **37**

## **Conselho Nacional de Justiça (CNJ)**

- Servidores da Justiça terão curso on-line sobre adoção e apadrinhamento **38**
- Cadastro Nacional de Adoções: 1.226 adoções realizadas em 2016 **39**
- Judiciário estará presente nos principais circuitos do carnaval do Brasil **42**

## **Superior Tribunal de Justiça (STJ)**

- Mantida prisão de candidato eleito acusado de estupro de menor **44**
- Juiz pode extinguir averiguação oficiosa de paternidade por falta de provas **44**
- Estabelecida prisão domiciliar a mãe de criança com autismo **46**
- Estado não consegue afastar condenação de fornecer leite em razão do crescimento da criança **47**
- Pai de menor que cometeu ilícito responde de maneira exclusiva, não solidária **47**

**Ministério Público (MPF, MPT E MPE)**

- Campanha #chegadetrabalho infantil é lançada em campinas **49**
- MPF/RN recomenda que locais de passagem de crianças sejam priorizados na construção de passarelas na BR-304 em Mossoró **51**

**Outras Notícias**

- Espaço de Convivência para Crianças e Adolescentes recebe 53 acolhidos **52**
- Lavagem de Itapuã disponibiliza espaço de convivência para filhos de ambulantes **53**
- Campanha contra a exploração de crianças e adolescentes **55**
- Governo reforça combate ao trabalho infantil e exploração sexual **56**
- Justiça propõe prazo máximo de oito meses para processo de adoção **57**
- Projeto do Governo garante proteção à criança e adolescente no carnaval **59**
- Plantão Integrado inicia operação carnaval nesta quinta-feira **60**
- Câmara aprova Projeto que garante direitos de crianças vítimas de violência **61**

**Destaque**

- Carnaval da Turminha está chegando! **63**

**Divulgação**

- Lançamento da Revista Descol@dos **64**
- Trabalho Infantil não é Brinquedo! **65**
- Jovens podem viajar sem pagar **66**
- Tráfico de drogas **66**
- Viagens nacionais **67**
- Mudanças na pensão alimentícia **67**

## NOTÍCIAS

**CENTRO DE APOIO OPERACIONAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE  
(CAOCA)****CAOCA promove ações voltadas para o combate à violência sexual  
de crianças e adolescentes no CARNAVAL 2017 em  
parceria com a CLN, ABIH-BA e SINDITAXI**

Em parceria com a Concessionária Litoral Norte – CLN, o CAOCA viabilizou a afixação de outdoor, na Rodovia BA 099 – Estrada do Coco, da campanha de combate à violência sexual contra crianças e adolescentes. Além desta medida preventiva, voltada à conscientização da população quanto à necessidade de oferta de denúncia, através do Disque 100, a CLN distribuirá 10.000 [folders](#) da referida campanha nas praças de pedágio sob sua administração.



Por meio da parceria com a Associação Brasileira da Indústria Hoteleira na Bahia - ABIH/BA) e Sindicato dos Taxistas de Salvador – SINDITAXI, foram disponibilizados 8.000 adesivos e 8.000 placas de porta da campanha de combate à violência sexual para utilização na rede hoteleira desta capital, e 7.000 adesivos e 2.000 placas e 7.000 folders para uso nos táxis afiliados.



Tais ações fazem parte do *Projeto MP no Carnaval 2017: Carnaval de paz é você quem faz* que envolve a integração de diversas áreas de atuação para fazer do carnaval de Salvador um espaço de diversão, com segurança e respeito aos direitos e objetiva coibir a prática e, ao mesmo tempo, sensibilizar a sociedade para que Denuncie os casos de violência sexual de que tenha conhecimento.

Fonte: Caoca

## FESTA DE IEMANJÁ: MP realiza, com a participação do CAOCA, visitas técnicas para avaliar a estrutura da festa

02/02/2017



O Ministério Público estadual marcou presença no tradicional festejo do Dia de Iemanjá nesta quinta-feira, 2 de fevereiro, ao realizar visitas técnicas a diversos estabelecimentos para avaliar a estrutura da festa. A data, destinada a Nossa Senhora da Luz ou das Candeias no calendário católico, serviu também para o MP reforçar sua atuação institucional de combate à discriminação e intolerância religiosa no Estado. O objetivo foi identificar eventuais irregularidades no circuito da

festa e conscientizar a população sobre a importância de respeitar a liberdade de consciência e de crença, consagrada como direito fundamental na Constituição Federal brasileira.

As visitas foram realizadas por uma equipe composta de promotores de Justiça e servidores da instituição, que integram o Centro de Apoio Operacional dos Direitos Humanos (CAODH), o Grupo de Atuação Especial de Proteção dos Direitos Humanos e Combate à Discriminação (GEDHDIS), o Grupo de Atuação Especial em Defesa da Mulher e da População LGBT (GEDEM) e o Centro de Apoio Operacional da Criança e do Adolescente (CAOCA).

Na ação, o MP visitou postos de saúde, centro de convivência para filhos de ambulantes e catadores que trabalharam na festa, além de delegacia, postos das Polícias Militar e Civil, do Corpo de Bombeiros e do Conselho Tutelar. Na oportunidade, foi observada a disposição e quantidade de banheiros químicos oferecidos à população, a situação de crianças em vulnerabilidade, entre outros aspectos. Campanhas desenvolvidas pelo Ministério Público nas áreas de defesa das mulheres e de crianças e adolescentes, de combate à intolerância religiosa também foram divulgadas durante a ação.



Uma das observações feitas pelo MP é sobre a necessidade de ampla divulgação dos Centros de Convivência pelos órgãos competentes, já que os ambulantes e catadores, em sua maioria, desconheciam o serviço oferecido para acolhimento de seus filhos. Outra

orientação foi quanto à necessidade de um cadastramento prévio dos responsáveis pelas crianças ou adolescentes.



“Um dos relatos dos agentes de saúde, por exemplo, foi o grande índice de consumo de bebidas alcoólicas por crianças e adolescentes, colocando os mesmos em situação de risco”, pontuou a Promotora de Justiça Livia Sant’ Anna Vaz.

Ela reforçou ainda a importância da conscientização e divulgação sobre a proibição da venda de bebidas alcoólicas para o público infanto-juvenil.

Um expressivo número de crianças sem portar documento de identificação também foi um dos relatos apontados pelos agentes do Conselho Tutelar ao Ministério Público.

Outro aspecto observado foi quanto a atos de intolerância religiosa durante a festa. A equipe do MP detectou grupos de determinadas religiões distribuindo panfletos informativos, cujo conteúdo será analisado, a fim de identificar se há discurso de intolerância religiosa.

As constatações feitas pelo MP servirão de base para providências a serem adotadas pela instituição não só quanto à estrutura da festa de Iemanjá, mas também para os futuros festejos populares, como o Carnaval, quando o MP estará presente nos circuitos da festa.

**Fonte:** Caoca/Cecom

### **CAOCA incentiva Promotores de Justiça a combater venda de bebidas alcoólicas e trabalho infantil no Carnaval**

CAOCA encaminhou, através da mala comunicado, infomail, conclamando os Promotores de Justiça baianos a combaterem a venda de bebida alcoólica a crianças e adolescentes e o trabalho infantil. No documento, o CAOCA orientou aos Promotores de Justiça que atuam na área da infância e juventude a expedirem [recomendações tratando da proibição do fornecimento ou venda de bebidas alcoólicas](#) para o público infantojuvenil e do [combate ao trabalho infantil](#). O Centro de Apoio também sugeriu aos Promotores de Justiça de todo o estado que fortaleçam a articulação da Rede de Proteção à Criança e ao Adolescente, realizando ações integradas com visitaç o a estabelecimentos e ao circuito da festa. Al m disso, solicitou que seja observada a Portaria do Carnaval expedida pelo Poder Judici rio e que sejam veiculados materiais informativos e campanhas publicit rias de erradica o ao trabalho infantil nos munic pios onde h  desfiles de trios el tricos, bailes, blocos ou carnaval de rua.



**ESTÁ CHEGANDO**  
**A MAIOR FESTA POPULAR DA BAHIA!**

Se nos municípios que integram suas comarcas ocorrerem bailes, blocos ou carnaval de rua, o CAOCA sugere a adoção das seguintes medidas para garantir a proteção integral de todas as crianças e adolescentes:

- Expedição de Recomendação tratando sobre a proibição do fornecimento ou venda de Bebidas Alcoólicas para crianças e adolescentes.
- Expedição de Recomendação de combate ao Trabalho Infantil no Carnaval.
- Caso nos municípios que integram a sua Comarca haja dúvida de nos esforços, solicite a divulgação do jogo de Carteira de Educação ao Trabalho Infantil no Carnaval, constante no seguinte endereço: <http://www.mpb.mp.br/mecaoca/biblioteca/43>.
- Durante as festas, visando assegurar os direitos e garantias das crianças e adolescentes, promova a articulação da rede de proteção a ações integradas com visitações aos equipamentos e ao próprio comércio, onde possam ser encontradas crianças e adolescentes em situação de risco, trabalho infantil ou qualquer outra situação de violação de direitos a fim de combatê-la.

O Carnaval deve ser um lugar para criança e adolescente brincar, pular, dançar e festejar. Para isso, a Portaria do Carnaval expedida pelo Poder Judiciário local deve ser observada!

**VAMOS UNIR FORÇAS PARA FAZER DA NOSSA GRANDE FESTA DE RUA UM LUGAR MAIS SEGURO E DIVERTIDO PARA TODOS!**

Para mais informações: Tel: (71) 3102-0267 E-mail: [suaoc@mpba.org.br](mailto:suaoc@mpba.org.br)



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DA BAHIA

Fortalecendo, ainda, a ação do MP no combate à venda de bebida alcoólica a crianças e adolescentes, no carnaval de Salvador, o CAOCA produziu e enviou à AMBEV 2.300 adesivos para integrar os Kits a serem distribuídos aos ambulantes que atuarão no circuito momesco.



Fonte: CAOCA

### **CAOCA conclama Promotores de Justiça a aderir ao Projeto Na Medida Certa**

Através de infomail encaminhado no dia 10/02, o CAOCA mobiliza os Promotores de Justiça, com atuação na defesa dos direitos da criança e do adolescente, a aderir o Projeto Na Medida Certa “o sucesso do Projeto Na Medida Certa depende da sua adesão e atuação”. No documento sugeriu a utilização de [minutas disponíveis no site para subsidiar a atuação ministerial](#), além da necessidade da intensificação da cobrança dos Planos Municipais de Atendimento Socioeducativo. Ratificou a disponibilização do [Passo-a-passo para Elaboração do PMASE](#) e divulgou o acompanhamento das ações de assessoramento técnico da gestão estadual aos municípios baianos. Ao final sensibilizou aos membros a contribuir para a implantação de equipe de referência nos municípios que não dispõem de CREAS.

# IMPUNIDADE APRENDIZADO

**PROJETO NA MEDIDA CERTA**  
MEDIDAS SOCIOEDUCATIVAS

Quando um adolescente comete um ato infracional, ele precisa aprender com o seu erro.

O sucesso do Projeto Na Medida Certa depende da sua adesão e atuação.

A efetividade da Lei do SINASE nº 12.594/12 na Bahia está sendo acompanhada por meio do PIC nº 0.00.000.00260/2016-51 - CNMP.

## CAOCA SUGERE:

- ✓ Acesse nosso site e utilize as minutos disponíveis para sua atuação.
- ✓ Intensifique a cobrança dos Planos Municipais de Atendimento Socioeducativo nos Municípios que integram suas(s) comarcas(s).
- ✓ Conheça o Passo-a-passo para Elaboração do PHASE.
- ✓ Acompanhe as ações de assessoramento técnico de gestão estadual aos municípios baianos.
- ✓ Contribua para a implantação de equipe de referência nos municípios que não dispõem de CREAS.

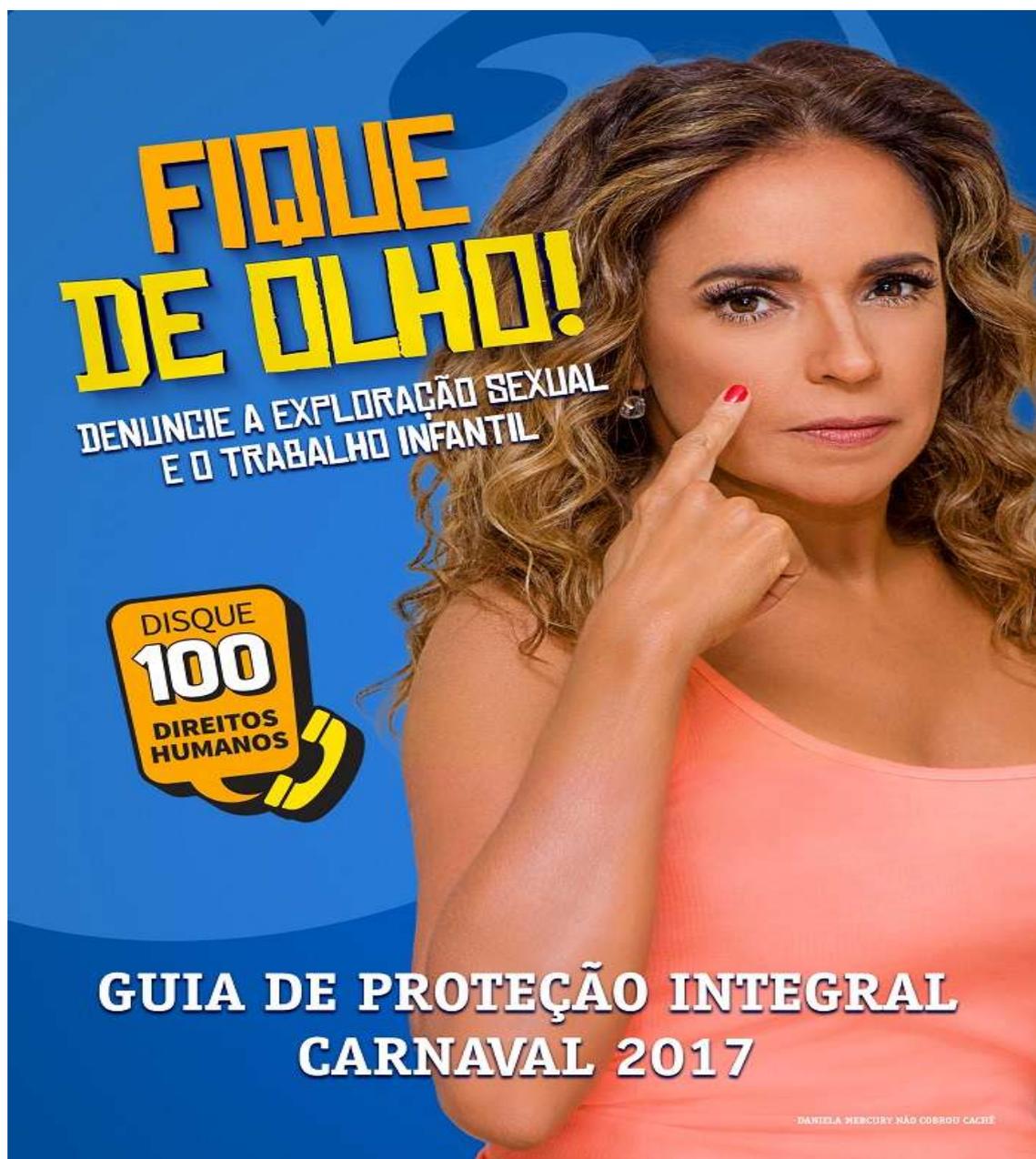
**MUDAR O FUTURO DE UM ADOLESCENTE ESTÁ EM SUAS MÃOS**

CLIQUE E CONHEÇA A CAMPANHA



**CAOCA participa do lançamento da campanha "Fique de Olho", do Governo do Estado, no dia 15/02, no TCA**

CAOCA participou, no dia 15/02, do lançamento da campanha "Fique de Olho"



### 10 RAZÕES CONTRA O TRABALHO INFANTIL

- 1 - O trabalho infantil provoca exclusão social.
- 2 - Crianças não têm ossos e músculos completamente desenvolvidos, correndo mais risco de sofrer deformações nos ossos, cansaço muscular e prejuízo no crescimento.
- 3 - Crianças têm maior frequência cardíaca que o adulto, por isso ficam mais cansadas diante do esforço, podendo comprometer sua saúde.
- 4 - O sistema nervoso da criança não está totalmente desenvolvido. O trabalho pode causar dores de cabeça, insônia, tontura, perda de memória e baixo rendimento escolar.
- 5 - Crianças têm maior predisposição à intoxicação, pois fígado, baço, rins, estômago e intestinos estão em desenvolvimento.
- 6 - O corpo das crianças produz maior calor quando submetido a trabalhos pesados, o que pode causar desidratação e maior cansaço.
- 7 - Crianças têm a pele mais sensível a agentes físicos, mecânicos, químicos e biológicos.
- 8 - Crianças dedicam menos atenção às atividades e têm a visão periférica menor, estando mais sujeitas a acidentes de trabalho.
- 9 - Crianças têm maior sensibilidade a ruídos e barulho, o que pode ocasionar perdas auditivas.
- 10 - Com maior frequência respiratória, as crianças são mais vulneráveis a absorver substâncias tóxicas, podendo levar à morte.

Fonte: Fórum Estadual de Erradicação do Trabalho Infantil e Proteção do Adolescente da Bahia – Fetipa-BA

**BAHIA**  
GOVERNO DO ESTADO  
TERRA-MÃE DO BRASIL

Apoio:



Clique [AQUI](#) e acesse o conteúdo completo do Guia de Proteção Integral Carnaval 2017

## CAOCA divulga quantitativo atualizado de vagas nas unidades de atendimento socioeducativo, disponibilizado pela FUNDAC



### CENTRAL DE VAGAS E REGULAÇÃO

CONTROLE DE VAGAS NAS UNIDADES DATA: 22/02/2017 (Quarta-feira)

UNIDADE	TIPO DE MEDIDA	CAPACIDADE REAL	QUANTITATIVO ATUAL	CAPACIDADE REAL TOTAL	QUANTITATIVO ATUAL TOTAL	% DE OCUPAÇÃO	% DE SUPERLOTAÇÃO
<b>UNIDADES DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO (INTERNAÇÃO PROVISÓRIA E MEDIDA SOCIOEDUCATIVA DE INTERNAÇÃO)</b>							
CASE SALVADOR MASCULINO	IP MASCULINO	55	61	150	353	235%	135%
	MSEI MASCULINO	95	292				
CASE SALVADOR FEMININA	IP FEMININA	10	01	35	19	54%	-46%
	MSEI FEMININA	25	18				
CASE CIA	MSEI MASCULINO	95	99	95	99	104%	04%
CASE ZILDA ARNS	IP MASCULINO	37	06	90	91	101%	01%
	MSEI MASCULINO	53	85				
CASE IRMÃ DULCE	MSEI MASCULINO	72	75	72	75	104%	04%
SUBTOTAL				442	637	144%	44%
<b>UNIDADES DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO DE SEMILIBERDADE</b>							
CASE BROTAS (SALVADOR)	SEMILIBERDADE (1ª MED. E PROGRESSÃO)	20	12	50	31	62%	-40%
NAVARANDA (VITÓRIA DA CONQUISTA)	SEMILIBERDADE (1ª MED. E PROGRESSÃO)	20	15				
GEY ESPINHEIRA (JUAZEIRO)	SEMILIBERDADE (1ª MED. E PROGRESSÃO)	10	04				
TOTAL				492	668	136%	36%
<b>UNIDADES DE ATENDIMENTO INICIAL/CUSTÓDIA TEMPORÁRIA</b>							
UNIDADE	TIPO DE ATENDIMENTO	CAPACIDADE REAL	QUANTITATIVO ATUAL	% DE OCUPAÇÃO	% DE SUPERLOTAÇÃO		
PRONTO ATENDIMENTO FEIRA DE SANTANA	CUSTÓDIA TEMPORÁRIA (PA)*	09	02	22%	-78%		
PRONTO ATENDIMENTO SALVADOR	ATENDIMENTO INICIAL**	27	03	11%	-89%		

\* Situação excepcional de pernoite de adolescente apreendido para apresentação ao Sistema de Justiça. Unidade desativada para IP e MSEI.

\*\* Entrada de adolescente apreendido para apresentação ao Sistema de Justiça. Dados do dia anterior: 21/02/2017.

Vermelha: ultrapassou as vagas. Laranja: limite de vagas. Verde: há vagas. Azul: valores não contabilizados no total (permanência temporária).

Obs.: IP: Internação Provisória MSEI: Medida Socioeducativa de Internação

FUNDAC - GERSE - COSPIA

Rua das Pitangueiras, 26-A, Matatu de Brotas - Salvador - Bahia CEP: 40355-436

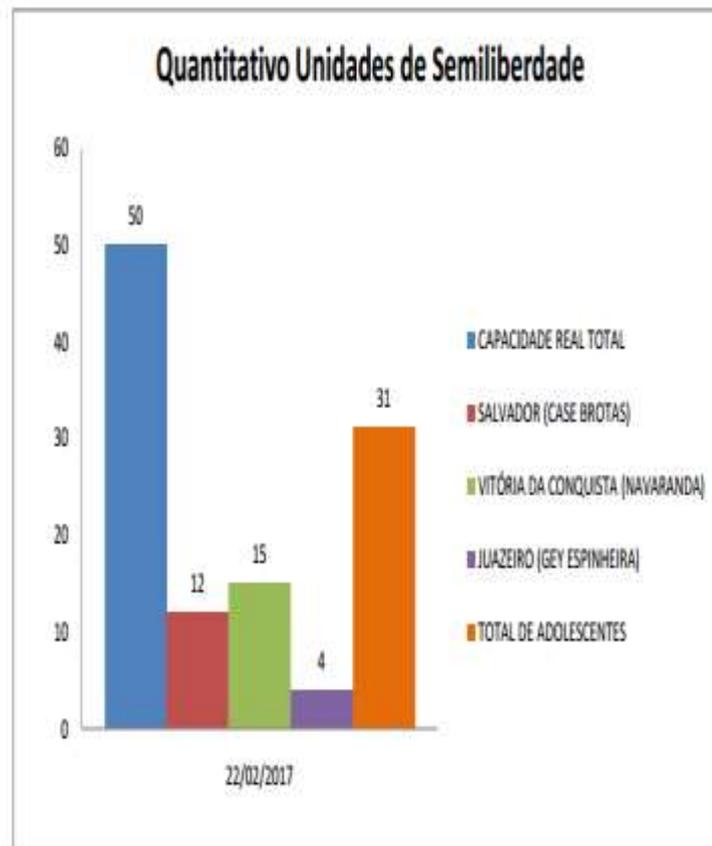
Tel.: (71) 3116-2951 Fax: (71) 3116-2916E-mail: [sipa.gerse@gmail.com](mailto:sipa.gerse@gmail.com)

Página 1 de 4

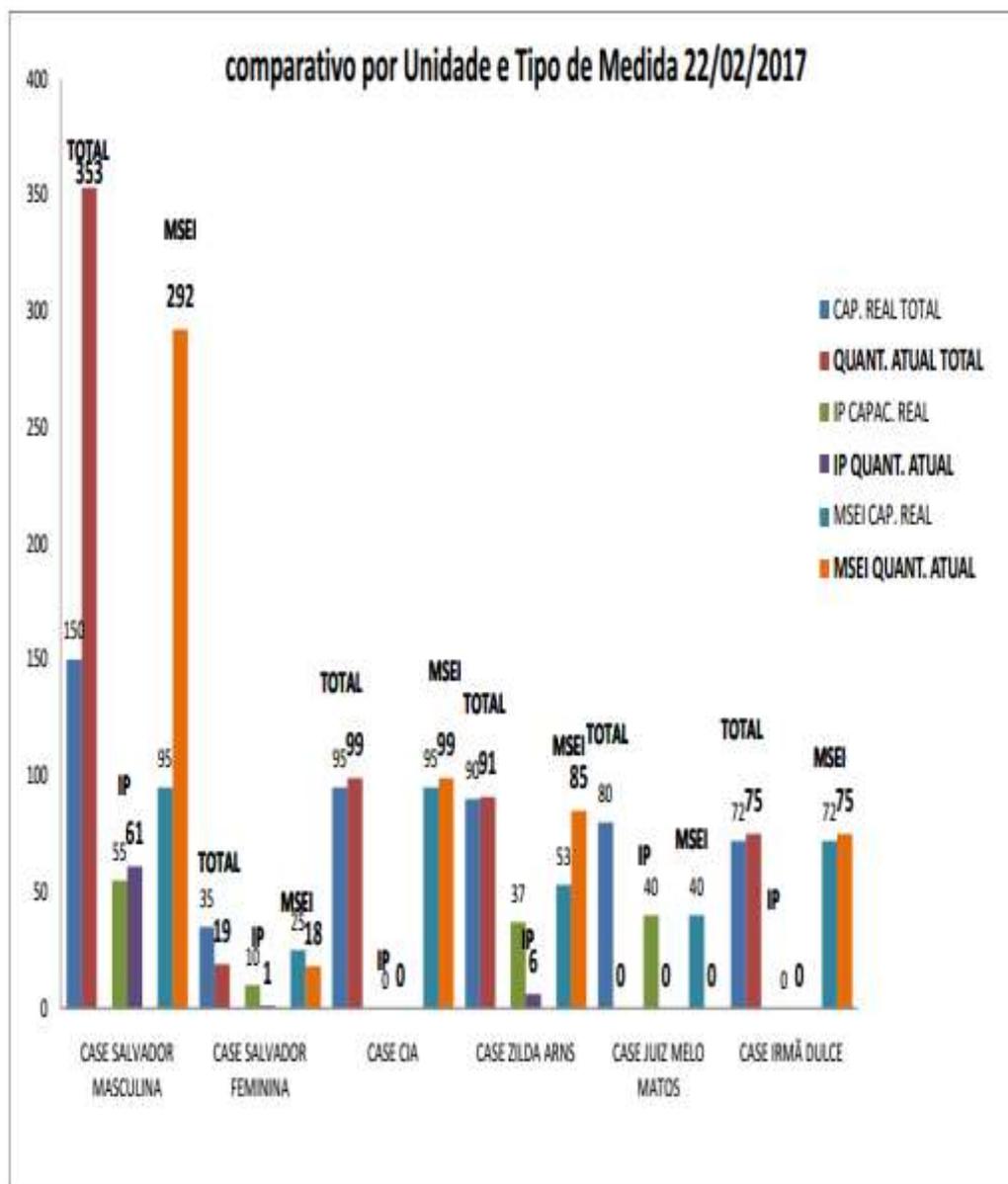


## ALTERAÇÕES DAS UNIDADES

ENTRADA DE ADOLESCENTE	DESLIGAMENTO EFETIVO DE ADOLESCENTE
CASE SALVADOR 01 I.P. (MASCULINO)	CASE SALVADOR 02 MSEI (MASCULINO)
CASE ZILDA ARNS 01 MSEI (MASCULINO)	-----
MOVIMENTAÇÃO INTERNA	EVASÃO
CASE SALVADOR 01 I.P. (MASCULINO) TRANSFERIDA PARA MSEI.	-----

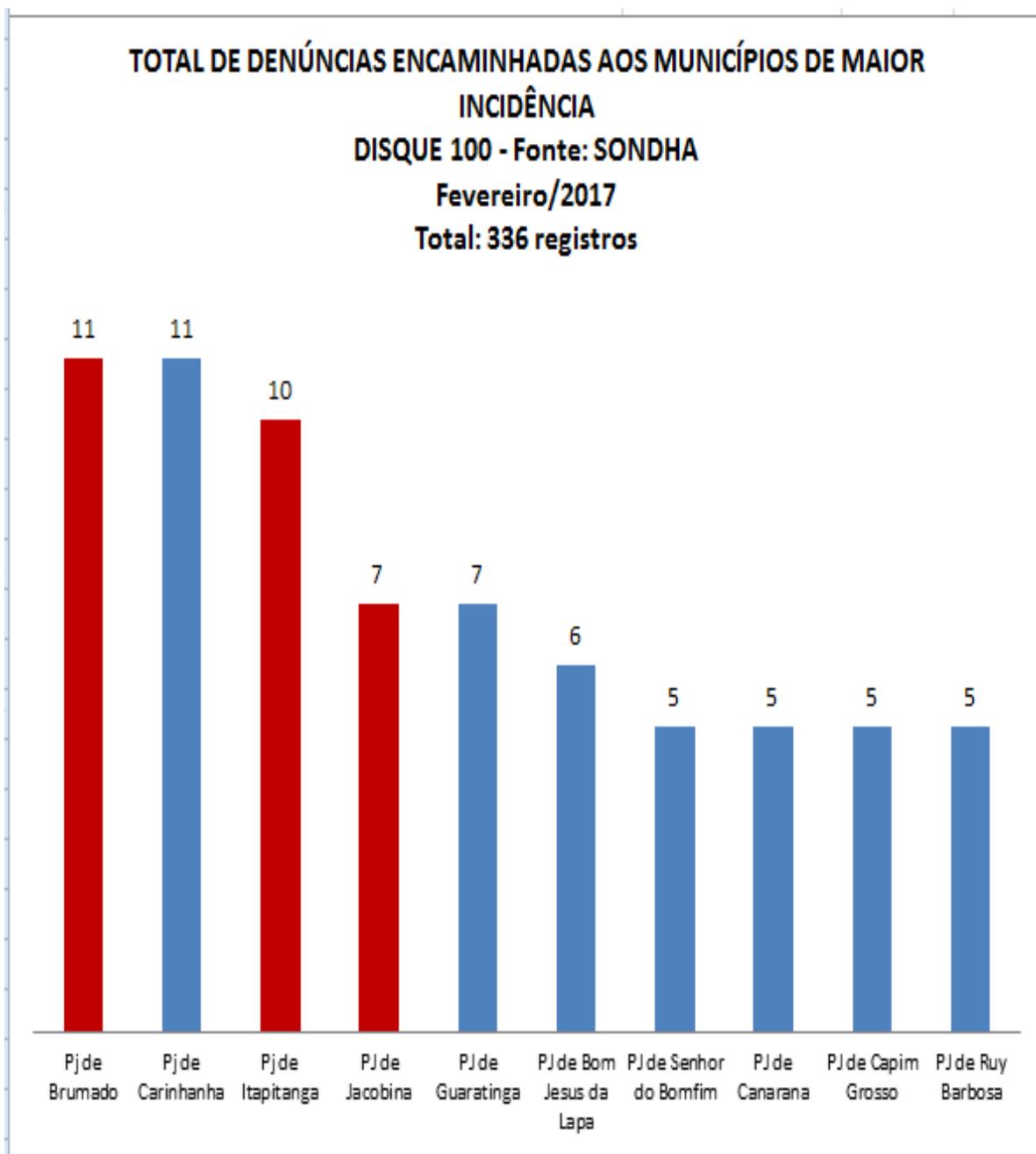


Observação: Data da última atualização do relatório de Semiliberdade: 22/02/2017



## CAOCA acompanha a evolução do índice de denúncias oriundas do DISQUE 100

Durante o período de 01 a 22/02/2017, foram recebidas, através do Sistema de Ouvidoria Nacional de Direitos Humanos e Atendimento (SONDHA), por meio do DISQUE 100, **336 denúncias** de violação dos direitos de crianças e adolescentes no Estado da Bahia. Conheça as Promotorias de Justiça que mais receberam encaminhamentos de casos de violação dos direitos infanto-juvenil, no gráfico abaixo:



Fonte: SONDHA

## POMOTORIAS DE JUSTIÇA DA CAPITAL (PJs)

### #MPnoCarnaval - MP atua no combate ao trabalho infantil e venda de bebidas alcólicas a crianças e adolescentes

20/02/2017



O Ministério Público do Estado da Bahia recomendou ao Município de Salvador que exija das pessoas e empresas que comercializam bebidas alcólicas a afixação, em local visível, de informação acerca da proibição de venda de bebidas alcólicas a crianças e adolescentes durante o Carnaval de Salvador. Segundo as Promotoras de Justiça Ana Kristina

Santos Lehubach Prates e Márcia Rabelo Sandes, autoras da recomendação, o Município deve divulgar as determinações da Lei Municipal nº 7.107/2006, que estabelece penalidades aos comerciantes que venderem, servirem ou fornecerem bebidas alcólicas, independente de sua concentração, a crianças e adolescentes. Além disso, o MPBA e o Ministério Público do Trabalho (MPT) recomendaram que o Município de Salvador exija das pessoas físicas e jurídicas que trabalhem durante o Carnaval que insiram nos respectivos alvarás de licença ou autorização cláusula constando o compromisso de não utilização da mão-de-obra infantil.

Essa mesma recomendação foi expedida aos proprietários de camarotes, blocos, bares e restaurantes, bem como aos vendedores ambulantes. No texto, as Promotoras de Justiça pedem que seja estabelecido um rigoroso controle de acesso aos respectivos locais de diversão, de forma que não seja permitido o ingresso de crianças e adolescentes desacompanhadas dos pais ou responsável legal. “Caso a criança esteja acompanhada de seus responsáveis, o acesso deverá ser permitido, porém deverão ser orientados a levar seus filhos ao saírem, de modo que os mesmos não permaneçam nos circuitos desacompanhados”, explicaram as Promotoras de Justiça.

#### **Ambev assina Termo de Cooperação com MP**

A Cervejaria Ambev assinou Termo de Cooperação com o MP-BA com o objetivo de somar esforços para evitar a venda, fornecimento, ainda que gratuito, e entrega de bebidas alcólicas a crianças, bem como a inserção de mão-de-obra infantil e de adolescentes na comercialização de seus produtos. A Ambev se comprometeu também a fixar nas caixas de isopor e sombreiros distribuídos aos revendedores autorizados a prestar serviço de ambulante no Carnaval de Salvador adesivos cedidos pelo MP-BA contendo a informação acerca da proibição de venda de bebidas alcólicas e de combate ao trabalho infantil mediante exploração sexual.

Fonte: Cecom/MP

## Combate ao trabalho infantil e exploração sexual são debatidos em I Reunião do FNPETI

17/02/2017



Os acidentes e óbitos causados pela prática de trabalho infantil, a exploração sexual de crianças e adolescentes e a divulgação do novo plano nacional de enfrentamento a esta violência foram alguns dos pontos de pauta da I Reunião do Fórum Nacional de Prevenção e Erradicação do Trabalho Infantil (FNPETI), do qual o Ministério Público estadual é integrante. O encontro, realizado ontem (16), em Brasília, contou com a presença da Promotora de Justiça Márcia Rabelo

Sandes, que também preside o Fórum Estadual de Prevenção e Erradicação do Trabalho Infantil e Proteção ao Adolescente Trabalhador (FETIPA-BA).

No encontro, que reuniu representantes de órgãos governamentais, sociedade civil e de outros fóruns estaduais, foram apresentadas as diretrizes nacionais para formulação de políticas de enfrentamento da violência sexual nas três esferas de governo e expostos os dados da pesquisa “comunicação e trabalho infantil”, com enfoque nas mobilizações do FNPETI.

Além disso, foram exibidos a agenda intersetorial para o enfrentamento do trabalho infantil e os dados da Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios (PNAD), que apresenta decréscimo dos índices entre os anos de 2014 e 2015, inclusive no estado da Bahia. Na oportunidade, foram discutidas, entre outros assuntos, as linhas estratégicas de campanhas publicitárias de combate ao trabalho infantil e distribuídas as cartilhas “Trabalho Infantil não é brinquedo”.



Fonte: Caoca/Cecom

## #MPnoCarnaval - Promotoras de Justiça vistoriam centros de convivência que atenderão crianças e adolescentes

23/02/2017

As Promotoras de Justiça que atuam na área da infância, Karine Campos Espinheira e Marcia Rabelo Sandes, junto com a Procuradora Regional do Trabalho, Virgínia Sena, realizaram hoje, dia 22, uma inspeção nos quatro centros de convivência mantidos pela Prefeitura Municipal, que atenderão cerca de 280 crianças e adolescentes durante os sete dias de Carnaval. As visitas foram realizadas no Centro de Apoio Integrado à Criança e ao Adolescente (CIAC Ondina), no bairro de Ondina; na creche Centro Municipal de Educação Infantil (CMEI), no Calabar; no Colégio Estadual Senhor do Bonfim, nos Barris; e no Colégio Mario Augusto Teixeira de Freitas, em Nazaré.

O objetivo da inspeção foi verificar as condições de estrutura, equipe e segurança, que receberão os filhos das pessoas que irão trabalhar no Carnaval como ambulantes e cordeiros. “Estamos verificando se a rede de proteção oferecida às crianças e adolescentes está funcionando efetivamente em paralelo à realização das festas de rua”, ressaltou a Promotora de Justiça Marcia Rabelo.



O CMEI Calabar e o Colégio Estadual Senhor do Bonfim receberão crianças de 0 a 6 anos. Já o CIAC Ondina e o Colégio Mario Augusto Teixeira de Freitas receberão crianças e jovens de 7 a 17 anos. No CIAC Ondina, as Promotoras de Justiça identificaram a necessidade de realização de pequenos reparos como colocação de lâmpadas e tampas nos sanitários dos banheiros. Além disso, intermediaram o acolhimento de algumas crianças hoje, dia 22, na Organização do Auxílio Fraternal (OAF), na Lapinha, onde permanecerão até amanhã, dia 23, quando os centros de convivência estarão aptos a recebê-las.



No CMEI, as Promotoras de Justiça solicitaram a retirada de algumas cadeiras danificadas do espaço e orientaram o coordenador do local para que acione a central de regulação do Carnaval caso novas famílias cheguem ainda hoje ao espaço buscando acolhimento para seus filhos. A central fará o acolhimento e deslocamento das crianças e adolescentes para o OAF, na Lapinha.

Nos centros de convivência, as crianças e adolescentes terão seis refeições diárias, atividades de recreação e leitura, e acompanhamento de uma equipe composta por assistentes sociais, pedagogos, psicólogos e educadores sociais, além de servidores que

atuarão na limpeza e manutenção dos espaços. As crianças ficarão abrigadas de quinta-feira até meio dia da quarta-feira de cinzas. Também participou das visitas a assistente social do Serviço de Apoio Psicossocial (Saps), do Centro de Apoio Operacional da Criança e do Adolescente (Caoca), Heronita Fonseca.

Fonte: Cecom/MP

---

## POMOTORIAS DE JUSTIÇA DO INTERIOR (PJs)

### **Recomendação do MP busca coibir venda de bebidas alcoólicas a crianças e adolescentes**

01/02/2017



O Estatuto da Criança e do Adolescente estabelece em seus art. 243 que vender bebidas alcoólicas a crianças e adolescentes é considerado crime. Pensando em coibir esta prática, o Ministério Público Estadual, por meio da Promotora de Justiça Alice Koerich Inácio, recomendou, nesta terça-feira, dia 1, a donos de bares, restaurantes, produtores de evento, entre outros estabelecimentos do município de Bom Jesus da Lapa que

se abstenham de vender ou servir bebidas alcoólicas ao público infanto-juvenil, sob pena de responsabilização criminal e interdição do local que desrespeite a Lei. O controle pode ser feito por meio da apresentação obrigatória de documento de identidade com foto.

A Recomendação foi direcionada também ao Município de Bom Jesus da Lapa para que realizem nas escolas campanhas permanentes de prevenção ao consumo de bebidas alcoólicas por menores de 18 anos e demais condutas abusivas como exploração sexual e trabalho infantil.

A Promotora de Justiça Alice Koerich recomendou ainda ao Conselho Tutelar e a Polícia Militar que estejam presentes a todo e qualquer evento festivo, a fim de evitar que crianças e adolescentes sejam colocados em situação de risco e vulnerabilidade. À Polícia Civil foi recomendado que seja instaurado procedimento policial com a finalidade de investigar a prática do delito previsto no art. 243, do ECA.

De acordo com Alice Koerich, “se necessário, o Ministério Público tomará as medidas judiciais cabíveis para assegurar o fiel cumprimento da presente Recomendação, sem prejuízo da apuração de eventual responsabilidade daqueles cuja ação ou omissão resultar na violação dos direitos de crianças e adolescentes estabelecidos pela Lei nº 8.069/90”.

**Fonte:** Cecom/MP

### **1ª PJ de Catu comunica a expedição de Recomendação**

10/02/2017

A Promotora de Justiça Anna Karina O. V. Senna, titular da 1ª Promotoria de Justiça de Catu, comunicou ao CAOCA a expedição da Recomendação nº 01/2017, que dispõe sobre a proibição da venda e consumo de bebidas alcoólicas a crianças e adolescentes, direcionada aos proprietários e dirigentes de camarotes, blocos, bailes de carnaval, bares, restaurantes, lojas de conveniência e estabelecimentos semelhantes, durante o período momesco.

**Fonte:** CAOCA

### **1ª PJ de Bom Jesus da Lapa comunica a expedição de Recomendações**

13/02/2017

A Promotora de Justiça Jacqueline de Faria Baptista Magnavita, titular da 1ª Promotoria de Justiça de Bom Jesus da Lapa, comunicou ao CAOCA a expedição da Recomendação nº 001/2017, dispondo sobre a proibição da venda e consumo de bebidas alcoólicas a crianças e adolescentes, direcionada aos proprietários e dirigentes de camarotes, blocos, bailes de carnaval, bares, restaurantes, lojas de conveniência e estabelecimentos semelhantes, bem como a Recomendação nº 002/2017, versando sobre a proibição do trabalho de crianças e proteção ao trabalho de adolescentes, à Prefeitura Municipal de Porto Seguro.

**Fonte:** CAOCA

### **1ª PJ de Mata de São João comunica a expedição de Recomendações**

16/02/2017

A Promotora de Justiça Carolina Cunha da Hora Santana, titular da 1ª Promotoria de Justiça de Mata de São João, comunicou ao CAOCA a expedição da Recomendação nº 001/2017, dispondo sobre a proibição da venda e consumo de bebidas alcoólicas a crianças e adolescentes, direcionada aos proprietários e dirigentes de camarotes, blocos, bailes de carnaval, bares, restaurantes, lojas de conveniência e estabelecimentos semelhantes, bem como a Recomendação nº 002/2017, versando sobre a proibição do

trabalho de crianças e proteção ao trabalho de adolescentes, à Prefeitura Municipal de Mata de São João.

Fonte: CAOCA

## SENADO FEDERAL

### Salas de aula poderão passar a contar com acervo de livros de literatura infantil

01/02/2017



Cada sala de aula da educação infantil e dos cinco primeiros anos do ensino fundamental poderá passar a contar com um pequeno acervo de livros paradidáticos e de literatura infantil. A medida está prevista em projeto de lei ([PLS 158/2016](#)) da senadora Regina Sousa (PT-PI).

O relator, senador Ataídes Oliveira (PSDB-TO), apresentou um substitutivo ao texto original. A matéria está em condições de ser votada pela

Comissão de Educação, Cultura e Esporte (CE), onde receberá decisão terminativa, podendo ser enviada diretamente à Câmara dos Deputados se for aprovada e não houver recurso para votação final no Plenário do Senado.

O objetivo da proposta é incentivar e facilitar o acesso de professores e alunos aos livros, que deverão ser catalogados e controlados pelo responsável pela biblioteca escolar. Ao justificar o PLS 158/2016, Regina Sousa argumentou que esse acervo descentralizado vai propiciar a escolha de títulos que interliguem o processo de aprendizado a elementos da cultura brasileira, regional e local. A integração da comunidade escolar também foi apontada pela senadora como resultado esperado com a implantação da medida.

Para o relator, o PLS 158/2016 “busca avançar no processo de democratização das bibliotecas escolares, como forma de incentivar a prática da leitura e da consulta bibliográfica”.

Fonte: Agência Senado

### Projeto institui cota de brinquedos para crianças com deficiência em shopping centers

02/02/2017



mobilidade reduzida.

A Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa (CDH) deve votar o projeto de lei que torna obrigatória a destinação por centros de compras (*shopping centers*) de, no mínimo, 5% dos brinquedos e equipamentos existentes em seus parques de diversões a pessoas com deficiência ou

O projeto de lei do Senado (PLS) [382/2011](#) foi apresentado pelo então senador Vital do Rêgo. O texto original determina a instalação de brinquedos adaptados a crianças com deficiência ou mobilidade reduzida nas áreas de lazer dos centros de compras. Para isso, prevê a edição de uma nova lei.

A relatora da matéria na CDH, senadora Regina Sousa (PT-PI), concordou com a redação aprovada pela Comissão de Assuntos Econômicos (CAE), modificando a proposta.

O substitutivo aprovado na CAE inclui a obrigatoriedade na Lei de Acessibilidade ([Lei 10.098/2000](#)), que já prevê a destinação, em parques de diversões públicos e privados, de 5% dos brinquedos e equipamentos ao uso de pessoas com deficiência ou mobilidade reduzida. O texto final, portanto, em vez de criar uma nova norma específica, apenas inclui na lei em vigor a determinação para que os centros de compras também cumpram esse percentual.

A proposta terá decisão terminativa na CDH e, caso aprovada, poderá seguir para análise na Câmara dos Deputados se não for apresentado recurso para decisão final pelo Plenário do Senado.

**Fonte:** Agência Senado

## CÂMARAS DOS DEPUTADOS

### Educação aprova atualização de ECA para adaptá-lo à Constituição

A Comissão de Educação aprovou proposta que modifica e revoga dispositivos do Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA – Lei [8.069/90](#)) para atualizá-lo em relação ao disposto na Constituição de 1988, no que se refere ao direito à educação, parte modificada em 2009 pela Emenda Constitucional 59.

01/02/2017



A atualização está prevista no Projeto de Lei [5546/16](#), do deputado Arnaldo Faria de Sá (PTB-SP), que recebeu parecer pela aprovação do relator na comissão, deputado Damiano Feliciano (PDT-PB).

Entre outros pontos da nova redação da lei, o dever do Estado com a educação escolar pública será efetivado com a garantia de educação básica obrigatória e gratuita dos 4 aos 17 anos. A educação básica inclui a pré-escola, o ensino fundamental e o ensino médio, mas na atual redação do ECA só é obrigatório e gratuito o ensino fundamental.

“Com a nova redação, incluem-se a pré-escola e o ensino médio como obrigatórios e gratuitos. Desta feita, o texto do ECA prescinde do inciso que prevê a garantia da ‘progressiva extensão da obrigatoriedade e gratuidade ao ensino médio’, motivo pelo qual propõe-se a sua supressão”, observou Damião Feliciano.

O relator acredita que, com as mudanças, o ECA vai reforçar o valor jurídico de direitos constitucionalmente assegurados.

### Tramitação

O projeto tramita em **caráter conclusivo** e ainda será analisado pelas comissões de Seguridade Social e Família; e de Constituição e Justiça e de Cidadania.

**Fonte:** Câmara Notícias

## Plenário pode votar projetos de combate à violência contra mulheres e crianças

Pauta também inclui propostas como a reabertura de prazo para regularização de ativos no exterior; e mudanças no rateio do ICMS para municípios com usinas hidrelétricas. Os líderes partidários vão definir as prioridades de votação em reunião marcada para as 11 horas desta terça-feira

07/02/2017



Projetos de deputados com medidas para resguardar direitos e enfrentar a violência contra mulheres e crianças são o destaque da pauta do Plenário a partir de hoje. Em pauta também constam o projeto que reabre prazo para regularização de ativos no exterior e mudanças no rateio do ICMS para municípios com usinas hidrelétricas.

Primeiro item da pauta desta terça, o Projeto de Lei [7371/14](#), da Comissão Parlamentar Mista de Inquérito (CPMI) da Violência

contra a Mulher, cria o Fundo Nacional de Enfrentamento à Violência contra as Mulheres.

O fundo receberá dinheiro do orçamento, de doações, de convênios e de seus rendimentos para investir em políticas de combate à violência contra a mulher. Entre as ações que podem ser beneficiadas estão: assistência a vítimas; medidas pedagógicas e campanhas de prevenção; pesquisas; participação de representantes oficiais em eventos relacionados

à temática da violência contra a mulher; reforma de instalações dos abrigos, compra de equipamentos e outros gastos relacionados à gestão (exceto pagamento de pessoal).

### **Crianças e adolescentes**

Já o Projeto de Lei [3792/15](#), da deputada Maria do Rosário (PT-RS) e outros, cria um sistema de garantia de direitos de crianças e adolescentes que sejam testemunhas ou vítimas de violência.

A proposta obriga a União, os estados, os municípios e o Distrito Federal a se articular em políticas públicas para resguardar os direitos de crianças e adolescentes e para protegê-los de situações de violência.

O texto estabelece, por exemplo, regras para os depoimentos dados por crianças e adolescentes, com a garantia de que as vítimas de violência, especialmente sexual, sejam ouvidas apenas por profissionais devidamente capacitados dos órgãos da saúde, assistência social e segurança responsáveis diretamente pelo atendimento dessas situações.

Para diminuir a vulnerabilidade de adolescentes grávidas, o Projeto de Lei [1579/07](#), da ex-deputada Jusmari Oliveira, cria benefício financeiro para essas adolescentes se pertencentes a famílias em condição de pobreza ou de extrema pobreza. Pela proposta, o valor mensal da bolsa será de R\$ 50 e poderá subir para R\$ 100, caso a beneficiada comprove estar regularmente matriculada e ser assídua às aulas. O benefício será vinculado ao programa **Bolsa Família** e cada unidade familiar poderá receber apenas uma contribuição, independentemente do número de gestantes.

### **Regularização de ativos**

O Plenário também poderá analisar o PL [6568/16](#), do Senado, que prevê uma nova rodada de regularização de ativos enviados ilegalmente ao exterior por brasileiros e não declarados. O novo prazo será de 120 dias, contados após 30 dias da publicação da futura lei.

A principal novidade da proposta, além da reabertura do prazo de repatriação, é a determinação de que os recursos arrecadados sejam divididos com estados, Distrito Federal e municípios. O projeto estipula que 54% dos valores arrecadados serão destinados à União, enquanto que 46% seguirão para os outros entes.

A repatriação de ativos foi autorizada pela Lei 13.254/16, que criou o Regime Especial de Regularização Cambial e Tributária (RERCT). O prazo para adesão ao regime começou em abril e terminou em 31 de outubro de 2016.

Em vez de um custo total de 30% de imposto para regularizar os bens, o contribuinte terá de pagar as alíquotas de 17,5% de multa e 17,5% de Imposto de Renda (IR), 35% no total.

### **Rateio do ICMS**

Entre os projetos de lei complementar (PLP) em pauta, destaca-se o [163/15](#), do Senado. O texto muda a forma de cálculo do coeficiente de participação do município no rateio do ICMS quando em seu território houver usina hidrelétrica.

A ideia é diminuir o impacto da redução de tarifas provocado pela Lei 12.783/13 que, ao antecipar a prorrogação das concessões de várias usinas hidrelétricas, acarretou a diminuição do preço da energia vendida por essas usinas.

### Fundos de pensão

Outro projeto de lei complementar pautado é o PLP [268/16](#), do Senado, que cria novas regras para escolha e atuação de diretores-executivos e conselheiros de fundos fechados de previdência complementar vinculados a entes públicos e suas empresas, fundações ou autarquias.

Fonte: Câmara Notícias

## Projeto prevê internação de adolescente infratora em unidade especializada

09/02/2017



Tramita na Câmara dos Deputados o Projeto de Lei 5154/16, da deputada Dulce Miranda (PMDB-TO), que determina a separação de internos por sexo, devendo as adolescentes infratoras do sexo feminino ficar em unidades especializadas. O projeto também exige que o pessoal que trabalha nessas unidades seja apenas do sexo feminino.

Pelo texto, eventual exceção poderá ocorrer por período não superior a seis meses, mediante justificativa da diretora do estabelecimento.

“A medida, que a princípio pode parecer rigorosa, é plenamente justificável diante dos casos de violência sexual que podem ser evitados”, disse a autora da proposta. “A preservação da integridade física de nossas adolescentes deve ser prioridade”, completou a deputada.

O projeto modifica o Estatuto da Criança e do Adolescente (Lei [8.069/90](#)), que hoje determina apenas que a internação seja cumprida em entidade exclusiva para adolescentes, obedecida separação por critérios de idade, compleição física e gravidade da infração.

### Tramitação

A proposta será analisada, em **caráter conclusivo**, pelas comissões de Defesa dos Direitos da Mulher; de Seguridade Social e Família; e de Constituição e Justiça e de Cidadania.

Fonte: Câmara Notícias

## Proposta acelera processo de adoção de crianças e adolescentes

Tramita na Câmara dos Deputados o Projeto de Lei 5850/16, do deputado Augusto Coutinho (SD-PE), que acelera procedimentos de adoção de crianças e adolescentes.

10/02/2017



A proposta diminui de 30 para 10 dias o prazo para o **Ministério Público** pedir ao juiz a destituição do poder familiar em casos como suspeita de agressão física ou moral contra criança ou adolescente ou de menor de 18 anos em situação de abandono há mais de 60 dias. Nessas hipóteses, fica dispensada a realização de estudos complementares para atender à demanda.

Pelo texto, que altera o Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA – Lei [8.069/90](#)), o direito do adotando deve prevalecer em caso de conflito, inclusive com seus pais biológicos. A proposta, segundo Coutinho, reforça a supremacia dos direitos e interesses da criança e do adolescente, para facilitar a solução rápida de impasses familiares.

Nas outras situações, o juiz determinará, independentemente do pedido do interessado, estudo ou perícia por equipe multidisciplinar para comprovar a ausência de sustento, guarda ou educação dos filhos.

O juiz poderá, quando notar ser inviável a manutenção do poder familiar, preparar a criança ou o adolescente para ficar com família substituta.

Quando o procedimento de destituição for iniciado pelo Ministério Público, não haverá necessidade de nomeação de curador especial em favor da criança ou do adolescente.

### Citação

A citação do responsável pela guarda da criança ou adolescente no processo de perda do poder familiar será feita, conforme a proposta, preferencialmente por oficial de justiça, no mínimo três vezes.

O juiz poderá fazer a citação por edital se:

- a) o oficial de justiça não encontrar o responsável em três idas à residência;
- b) a criança estiver em abrigo por mais de 60 dias; ou
- c) a criança tiver idade menor ao limite de “adotabilidade”.

### Limite de idade

Esse limite será definido pelo Conselho Nacional de Justiça (CNJ) a cada dois anos. Até a definição, vale o limite de cinco anos completos. A proposta assegura prioridade na tramitação de processos de adoção de crianças com idade inferior ao limite.

“É uma medida efetiva e imediata para crianças de 0 a 5 anos, evitando que cheguem ao patamar etário que diversos estudos especializados demonstram ser de maior dificuldade de adoção”, disse Coutinho. Para o deputado, após a proposta virar lei, não haverá mais crianças acima de cinco anos nos abrigos, pois todas já terão sido adotadas.

O texto também prevê cooperação do Judiciário com empresas de telefonia, varejo ou com o Instituto Nacional de Seguridade Social (INSS), a fim de encontrar os pais biológicos da criança ou do adolescente.

### Tramitação

A proposta tramita em **caráter conclusivo** e será analisada pelas comissões de Seguridade Social e Família; e de Constituição e Justiça e de Cidadania (inclusive quanto ao mérito).

**Fonte:** Câmara Notícias

## Relator quer apresentar substitutivo a mudanças no ECA até o fim de março

**Deputado admite punição mais rigorosa para menores que cometem crimes contra a vida**

21/02/2017



O relator da **comissão especial** que analisa mudanças no Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA), deputado Aliel Machado (Rede-PR), disse que pretende apresentar, até o fim de março, o novo substitutivo para as 53 propostas de revisão das medidas socioeducativas aplicadas a menores infratores.

O texto (PL 7197/02) é defendido por parlamentares contrários à redução da maioria penal (PEC 171/93), aprovada pela Câmara em 2015, mas ainda em

tramitação no Senado.

Em 2014, o deputado Carlos Sampaio (PSDB-SP) chegou a apresentar um substitutivo que elevava de três para oito anos o tempo máximo de internação dos jovens infratores. Porém, o texto não chegou a ser votado.

O novo relator disse que vai priorizar as melhores sugestões para corrigir os atuais equívocos do ECA e adequá-lo às diferentes e complexas realidades regionais dos

infratores. O deputado admite punição mais severa para os menores que cometem crimes, sobretudo contra a vida, mas também aposta na implementação plena do Sistema Nacional de Atendimento Socioeducativo (Sinase), que ainda tem uma gestão deficiente, segundo Aliel Machado.

"Tem que haver uma diferenciação de punição para o jovem de 12 anos e para o de 17, que praticamente é um adulto. Uma ideia em estudo, segundo Machado, é criar uma vinculação do sistema a uma pasta de cada estado - ou deixar a alternativa de que seja pasta da Justiça, da Família ou da Educação - para garantir uma rubrica financeira e para que o governo do estado, o gestor, seja responsabilizado caso não garanta as condições mínimas para o funcionamento do sistema.

### **Debate**

Em audiência pública da comissão especial, nesta terça-feira (21), o promotor Márcio de Oliveira sintetizou algumas das dificuldades enfrentadas com a atual redação do ECA.

"Na parte que trata da responsabilidade penal de adolescentes, nós trabalhamos com uma lei que não nos dá recursos para fazer justiça. Um menino de 12 anos está sujeito às mesmas consequências de um de 17. No caso dos atos mais graves, há para um roubo a mesma consequência que para um latrocínio, e isso gera uma insegurança enorme para os adolescentes. É um mar de subjetividade: o menino fica à mercê do entendimento, do preconceito, dos valores pessoais da equipe técnica, do diretor da unidade, do juiz, do promotor, do defensor".

Para o promotor, o debate atual decorre da crise de interpretação e de implementação do ECA. "Para 90% dos casos, o estatuto está bom como está. Mas não contempla os casos extremos, geralmente praticados por jovens a partir de 15 ou 16 anos. A falha está em torno do pequeno percentual de crimes graves não punidos e que têm grande repercussão na mídia".

### **Fundação Casa**

Mesmo reconhecendo a necessidade de revisão do ECA, a presidente da Fundação Casa do Estado de São Paulo, Berenice Giannella, manifestou preocupação com alguns pontos que poderão constar do substitutivo da comissão especial.

"Se fôssemos falar só dos crimes hediondos, nós temos, em São Paulo, 269, dentre os 9.200 jovens que estão conosco. Se incluirmos o tráfico, esse número sobe para 6.736. Pode até ser o intuito da comissão incluir o tráfico, embora eu pessoalmente me manifesto aqui contrariamente".

A Fundação Casa é a maior instituição do Sinase. Dos cerca de 9.200 internos, 1% cometeu homicídio doloso e 0,7%, estupro. A grande maioria responde por roubo (47%) e tráfico de drogas (40%).

Berenice Giannella também disse se preocupar com o "excesso de valorização" dos laudos psiquiátricos. Segundo ela, o percentual histórico de jovens infratores com problemas mentais é baixo. Por outro lado, ela avaliou que a proposta deixa de lado questões ligadas à assistência social e educação, já que a Lei do Sinase (Lei [12.594/12](#)) prevê o atendimento multidisciplinar e multissetorial ao jovem.

**Fonte:** Câmara Notícias

## SECRETARIA ESPECIAL DE DIREITOS HUMANOS (SEDH)

### Sistema socioeducativo do Rio Grande do Norte ganha nova unidade para atendimento de adolescentes em conflito com a lei

03/02/2017



A secretaria Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente, Claudia Vidigal, participou nesta quinta-feira (2) da inauguração de uma unidade de atendimento aos adolescentes em conflito com a Lei em Natal/RN. Financiado com recursos do Governo Federal, o Centro Educacional Pitimbú (Ceduc Pitimbú II) oferecerá 36 vagas para internação de adolescentes que praticaram ato infracional. A nova unidade conta com três alojamentos,

cada um com capacidade para até 12 adolescentes, e um ginásio para 300 pessoas. O projeto arquitetônico está adequado às disposições do Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA) e com os parâmetros do Sistema Nacional de Atendimento Socioeducativo (SINASE).

"É muito bom ver uma unidade onde os meninos podem fazer esporte, atividades culturais, rever sua história e projetar um novo futuro. Ainda há avanços necessários para a consolidação da cultura socioeducativa, mas estamos no rumo certo", ressaltou Vidigal.

Foi um longo processo para a reforma da unidade I e a construção da unidade II do CEDUC Pitimbu, que em 2012 foi interditado pela a Vara de Infância e Juventude e do Idoso da Comarca de Parnamirim, após relatórios da Vigilância Sanitária, Corpo de Bombeiros e Polícia Militar apontarem problemas graves que iam desde a alimentação à falta de segurança do local, comprometendo a ressocialização dos adolescentes. A reabertura do CEDUC Pitimbu só ocorreu em dezembro de 2015, após a conclusão da reforma do Ceduc Pitimbú I.

A secretária ressalta ainda a importância da articulação entre governos federal, estadual e municipal e judiciário para a restauração do sistema socioeducativo do Rio Grande do Norte. "O processo de reformulação de todo o Sistema Socioeducativo do estado é como um processo de justiça restaurativa entre os atores do Sistema de Garantia de Direitos. Atores sentam juntos, percebem suas falhas, reparam os danos passados e planejam uma nova relação. A parceria entre o judiciário e o executivo e entre as instâncias federativas também foi fundamental", explicou.

O valor global do convênio firmado entre a Secretaria e a Fundação Estadual da Criança e do Adolescente – FUNDAC/RN, tendo como interveniente o estado do Rio Grande do

Norte, foi é de cerca de R\$ 4 milhões de reais. Os recursos foram aplicados tanto na reforma quanto na ampliação do Centro Educacional – CEDUC Pitimbu.

Fonte: SEDH

## Governo Federal e Estado de Pernambuco debatem reestruturação do Sistema Socioeducativo

07/02/2017



A Secretaria Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente (SNDCA) e o governo de Pernambuco debatem nesta semana estratégias para reestruturação do sistema socioeducativo no estado, que apresenta problemas como rebeliões, superlotação e violações de direitos nas unidades de internação de adolescentes em conflito com a lei. Uma das graves situações enfrentadas

pelo sistema pernambucano ocorreu no final do ano passado, quando duas rebeliões nas unidades da Fundação de Atendimento Socioeducativo (Funase) dos municípios de Timbaúba e Caruaru deixaram 11 mortos no total.

Nesta segunda-feira (6), primeiro dia de atividades, a Secretaria de Desenvolvimento Social, Criança e Juventude (SDSCJ) de Pernambuco apresentou uma proposta preliminar de ações emergências a serem adotadas. Além disso, a diretora de Políticas Temáticas da SNDCA, Fabiana Gadelha, e representantes do governo estadual se reúnem com a Comissão de Direitos Humanos e Cidadania da Assembleia Legislativa para debater estratégias de monitoramento da missão realizada em 2016 pelo Conselho Nacional de Direitos Humanos e expectativas para este ano.

“A pactuação interfederativa, envolvendo o governo federal, estadual e municipal é tão fundamental quanto à pactuação entre judiciário e executivo. É preciso um esforço de todos para colocar o Sistema Socioeducativo em prática. A justiça restaurativa pode e deve ser uma ferramenta poderosa de transformação da realidade e pode integrar esses poderes”, destacou a secretária Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente, Claudia Vidigal.

A Secretaria Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente acompanha desde o ano passado a situação do atendimento socioeducativo em Pernambuco, prestando apoio técnico para a definição de estratégias votadas à reestruturação do sistema. Em novembro, representantes da secretaria integraram uma comissão que visitou Pernambuco para avaliar as violações de direitos humanos no sistema socioeducativo do estado e dialogar com instâncias da sociedade civil e das autoridades locais.

Na ocasião, a missão também contou com a participação do Conselho Nacional dos Direitos Humanos (CNDH), do Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do

Adolescente (**CONANDA**), do Conselho Nacional de Justiça (**CNJ**), do Conselho Estadual de Direitos Humanos (CEDH/PE), do Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente (CEDCA/PE), do Comitê Estadual de Prevenção e Combate à Tortura (CPCT/PE) e da Comissão de Cidadania, Direitos Humanos e Participação Popular da Assembleia Legislativa de Pernambuco (ALEPE).

**Cenário:** Em 2014, Pernambuco contabilizava 1.605 adolescentes em restrição e privação de liberdade, que foram responsáveis pela prática de 1.892 atos infracionais. No total, o estado conta com 23 unidades de internação, sendo 19 exclusivamente masculinas, três femininas e uma mista. Os dados são do último levantamento do Sistema Nacional de Atendimento Socioeducativo, coordenado pela Secretaria Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente.

**Ações:** A União tem como responsabilidade formular e coordenar a política nacional do sistema socioeducativo. Essa premissa tem impulsionado a formulação de normas técnicas de referência para a Socioeducação nacional, como os parâmetros de segurança, orientações para a gestão, parâmetros de arquitetura e de pedagogia para unidades de internação, internação provisória e semiliberdade. A parametrização poderá oferecer um salto de qualidade ao trabalho de socioeducadores, gestores, juízes, promotores e defensores, além de viabilizar a garantia de direitos aos adolescentes em cumprimento de medidas socioeducativas.

Um das ações efetivas da Secretaria Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente é a oferta de formação continuada na plataforma da Escola Nacional de Socioeducação, por meio da Universidade de Brasília (UnB). Já foram oferecidos diversos cursos a distância como Núcleo Básico de Socioeducação, Justiça e Práticas Socioeducativas, Fortalecimento de Gestão e Formação de Mediadores Socioeducativos. Atualmente, tivemos a inscrição de quase doze mil inscritos ao curso de pós lato sensu em Socioeducação e Políticas Públicas.

**Fonte:** SEDH

## **Empossados membros do Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente para biênio 2017-2018**

08/02/2017



Os novos membros do Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente (**Conanda**) escolhidos para o biênio 2017-2018 tomaram posse nesta quarta-feira (08). O colegiado é composto por 28 conselheiros titulares e 28 suplentes, sendo 14 representantes do Poder Executivo e 14 representantes de entidades não governamentais. Nesse ano, o **Conanda** será presidido pela

secretária Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente, Claudia Vidigal. Para a posição de vice-presidente, foi eleito o representante da **Central única dos Trabalhadores (CUT)**, Marcos Antônio Soares.

“Somos sociedade civil e governo. Somos de estados diferentes, de territórios diferentes e lutas diferentes, mas há algo que nos une: a proteção aos direitos de crianças e adolescentes. O momento é novo e espero que o frescor de um ciclo que se inicia crie um terreno fértil para que nosso trabalho possa acontecer”, afirmou a secretária Claudia Vidigal, na solenidade de posse.

Segundo Vidigal, o Brasil apresentou diversos avanços desde a entrada em vigor do Estatuto dos Direitos da Criança e do Adolescente (**ECA**), em 1990. No entanto, lembrou que ainda há muitos desafios, como a garantia dos direitos dos adolescentes, especialmente os negros, pobres e moradores de periferias. Entre os problemas enfrentados por essa parcela da população estão a violência, a evasão escolar e o uso de drogas.

Uma das ações em andamento no **Conanda** é a definição de estratégias voltadas a efetivar a participação de adolescentes no colegiado e na construção de políticas públicas. “Precisamos ter propostas, argumentos, políticas públicas e estratégias para a inclusão dessa rapaziada potente, viva e esperançosa, mas um pouco cansada de ter seus gritos sem eco. Precisamos escutá-los. Espero eu este conselho seja espaço de diálogo entre nós, mas com os adolescentes e as crianças”, concluiu.

Ao participar da solenidade de posse, o representante do UNFPA, Jaime Nadal Roig, destacou a importância do **Conanda** no processo de definição das políticas nacionais. “Essa é uma plataforma sumamente importante para que o país fique nesse caminho de garantir a sustentabilidade e inclusão social para todas as crianças e adolescentes e construir uma sociedade melhor”, disse. Na avaliação da secretária do Fórum Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente, Marcia Rocha, é preciso fortalecer a atuação do conselho. “Queremos o **Conanda** fortalecido e capaz de entender a necessidade do nosso país. A sociedade civil está aqui para continuar defendendo o que acreditamos, principalmente para população mais invisível e vulnerável do nosso país”, argumentou.

Para Marcia Rocha, o **Conanda** terá representantes de diversas temáticas e de todas as regiões do país nesse biênio, o que contribuirá para a atuação do conselho. Citou ainda a importância da realização de um processo democrático para a escolha das entidades da sociedade civil que integram o **Conanda**. “A sociedade civil precisa estar articulada como um todo para que possamos ter realmente condições de fazer incidência política e proteger os direitos de nossas crianças e adolescentes”, disse.

Fonte: SEDH

## **Governo Federal lança Campanha Nacional de Proteção a Crianças e Adolescentes no Carnaval**

Ação tem como foco o enfrentamento a cinco violações de direitos: trabalho infantil, violência sexual, uso de álcool e outras drogas, desaparecimento de crianças e meninos e meninas em situação de rua

10/02/2017



Em períodos de festas populares como o carnaval aumentam os riscos para situações de violência contra crianças e adolescentes, que ficam mais vulneráveis em grandes aglomerações. Para sensibilizar e alertar a sociedade, a Secretaria Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente (SNDCA) lança a “**Campanha Nacional de Proteção a Crianças e Adolescentes no Carnaval**”.

Com o tema Respeitar, Proteger, Garantir – todos juntos pelos direitos da criança e do adolescente, a ação divulga os principais canais de denúncia: **Disque 100 (Disque Direitos Humanos)** e o **aplicativo Proteja Brasil**. A iniciativa conta com a parceria do Ministério do Turismo, Infraero, Frente Nacional dos Prefeitos, União Europeia e *Childhood Brasil*.

A expectativa é conscientizar a população a denunciar qualquer situação de violação de direitos, especialmente a violência sexual, o trabalho infantil, o uso de álcool e drogas e crianças em situação de rua, que são as mais recorrentes em festas populares. Além disso, busca alertar os pais e responsáveis para importância de prevenir o desaparecimento de meninos e meninas.

“A Campanha pretende promover uma mudança cultural no país, a partir do esclarecimento do conceito “violação de direitos da criança e do adolescente” e foi elaborada partindo da premissa de que a prevenção e a denúncia são ações cotidianas e de responsabilidade de todos. Assim, as peças impressas e audiovisuais são atemporais e podem ser utilizadas nas diversas festas populares realizadas anualmente no Brasil”, destacou a Secretária Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente, Claudia Vidigal.

As peças publicitárias estão disponíveis para download no site [www.sdh.gov.br](http://www.sdh.gov.br) e podem ser utilizadas por qualquer instituição governamental e da sociedade civil. A SNDCA também enviará material para distribuição nas cidades brasileiras consideradas centros carnavalescos, como Rio de Janeiro, São Paulo, Salvador e Recife.

Fonte: SEDH/SNDCA

**CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO  
(CNMP)**

## **Proposta altera resolução que dispõe sobre fiscalização em unidades de internação e semiliberdade**

31/01/2017



O conselheiro do Conselho Nacional do Ministério Público (CNMP) e presidente da Comissão de Infância e Juventude (CIJ/CNMP), Walter Agra, apresentou proposta que altera a Resolução nº 67/2011, que dispõe sobre a uniformização das fiscalizações em unidades para cumprimento de medidas socioeducativas de internação e de semiliberdade pelos membros do MP e sobre a situação dos adolescentes que se encontrem privados de liberdade em

cadeias públicas. A proposta de resolução foi apresentada nesta terça-feira, 31 de janeiro, durante a 2ª Sessão Ordinária de 2017.

De acordo com a justificativa do conselheiro proponente, a alteração busca eliminar incongruências decorrentes da implementação da Resolução nº 137/2016, que modificou a periodicidade das inspeções obrigatórias e remessa dos relatórios por parte dos membros do MP nas unidades de internação e semiliberdade. A partir desta resolução, a periodicidade das inspeções passou de bimestral para semestral, além de ter sido eliminada a obrigatoriedade de enviar dados de uma inspeção anual. No entanto, permanecem na Resolução nº 67/2011 referências às inspeções bimestrais e anuais. A proposta, portanto, apresenta nova redação que esclarece dúvidas e reforça a obrigatoriedade de inspeções semestrais.

Segundo Walter Agra, “a periodicidade semestral garante o número mínimo de duas inspeções no decurso do ano, regularizando o fluxo e compilação de dados e a produção de diagnósticos confiáveis para construção de políticas públicas”. A alteração das inspeções para a periodicidade semestral, portanto, atende ao interesse público e garante tempo hábil ao membro do MP para a promoção de medidas judiciais e extrajudiciais que objetivem regularizar situações constatadas nos atos de inspeção. Além disso, o conselheiro ressalta que está mantida a possibilidade de inspeções com periodicidade menor nos casos em que se demonstrar necessário, bem como o aumento de periodicidade, a cargo da Corregedoria-Geral de cada unidade do MP.

De acordo com o Regimento Interno do CNMP, um conselheiro será designado para relatar a proposta, e será aberto o prazo de 30 dias para o recebimento de emendas.

Fonte: CNMP

## **CIJ/CNMP se reúne com CNJ para aprimorar os Cadastros Nacionais de Adoção**

14/02/2017



Nesta terça-feira, 14 de fevereiro, foi realizada uma reunião promovida pelo Conselho Nacional de Justiça (CNJ) em parceria com a Comissão da Infância e Juventude (CIJ) do Conselho Nacional do Ministério Público (CNMP) visando aprimorar os Cadastros Nacionais de Adoção de crianças acolhidas e adolescentes em conflito com a lei. O evento ocorreu na sede no CNJ, em Brasília/DF.

A parceria objetiva facilitar a utilização dos cadastros pelos membros do Poder Judiciário, Ministério Público, servidores e a sociedade em geral.

Na ocasião, foi formado um grupo de trabalho permanente para a proposição de ajustes aos cadastros, além de promover, de forma regionalizada, uma capacitação para os usuários do sistema. Durante o evento, a CIJ ofertou diversas ferramentas e ideias para fortalecer as ações relativas aos cadastros de adoção.

Amanhã, 15 de fevereiro, ocorrerá, na sede do CNMP, em Brasília/DF, outra reunião com integrantes da Secretaria de Tecnologia da Informação (STI) com a finalidade de deliberar sobre o desenvolvimento e aperfeiçoamento do sistema de integração de dados Business Intelligence (BI) e o Cadastro Nacional de Adoção.

Participaram da reunião, o presidente da CIJ; conselheiro Walter Agra; a membra auxiliar, Darcy Leite Ciraulo e o membro colaborador Renato Barão Varalda.

**Fonte:** CIJ/CNMP

## **Comissão da Infância instaura procedimento para apurar conduta do MP/CE em caso de pedofilia**

22/02/2017



A Comissão da Infância e Juventude (CIJ) do Conselho Nacional do Ministério Público (CNMP) instaurou nesta terça-feira, 21 de fevereiro, Procedimento Interno de Comissão para apurar a atuação do Ministério Público do Estado do Ceará (MP/CE) em caso de

suposto envolvimento de um juiz aposentado em crime de pedofilia. O fato teria ocorrido em Juazeiro do Norte, no Ceará.

Em despacho, o conselheiro Walter Agra, presidente da CIJ, informa que tomou conhecimento do fato por meio de matéria jornalística veiculada na imprensa local. De acordo com a reportagem, a mãe da criança denunciou o magistrado às autoridades locais, que realizaram busca e apreensão na residência do juiz e encontraram materiais relacionados a pornografia infantil. Ele foi detido no dia 13 de dezembro de 2016, após ter prisão temporária decretada.

O MP/CE tem o prazo regimental de quinze dias para se manifestar e prestar informações sobre o acompanhamento do caso pela instituição. Walter Agra analisará as informações prestadas e poderá submeter o processo para deliberação do Plenário ou arquivá-lo, monocraticamente, se avaliar que o Ministério Público estadual tem atuado corretamente.

O CNMP, por intermédio da Comissão da Infância e Juventude (CIJ), tem o dever de acompanhar a atividade finalística das unidades do Ministério Público (MP) em casos que mereçam pronta e rápida atuação em defesa das crianças e dos adolescentes.

**Fonte:** CNMP

---

## CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA (CNJ)

### Servidores da Justiça terão curso on-line sobre adoção e apadrinhamento

06/02/2017



Os servidores do Poder Judiciário de todo país que trabalham com crianças em situação de acolhimento poderão receber treinamento pelo “Programa de formação para os núcleos de preparação para adoção e apadrinhamento afetivo”.

O projeto é da Organização Não-Governamental (ONG) Aconchego, em parceria com a Secretaria Nacional de Promoção dos Direitos da Criança e do Adolescente e o Conselho Nacional dos

Direitos da Criança e do Adolescente (Conanda) e oferece curso gratuito à distância, em 80 horas, no período de 5 de abril a 31 de maio.

A iniciativa é para aprimorar os conceitos, as diretrizes e a metodologia sobre a preparação para adoção e apadrinhamento afetivo com orientações para a condução de grupos de preparação de adotantes, padrinhos, madrinhas, crianças e adolescentes cadastrados para adoção ou incluídos no Programa de Apadrinhamento Afetivo.

A psicóloga Maria da Penha Oliveira, coordenadora do programa de apadrinhamento afetivo da ONG Aconchego, disse que muitas comarcas de Justiça não fazem essa preparação de modo adequado ou de modo que promova a reflexão de desejos e da motivação, desmistificando mitos e preconceitos, trabalhando a criança idealizada, entre outros temas.

“Temos conhecimento de que algumas comarcas fazem apenas uma palestra informativa, que para nós pode resultar no maior de todos os males para a criança, que é sua devolução”, diz Penha.

Para Penha de Oliveira, a replicação da metodologia de formação em todo o Brasil possibilita que os profissionais falem a mesma linguagem nessa preparação. “É um fator importante, se pensarmos que, com o Cadastro Nacional da Adoção, os pretendentes podem adotar crianças de outra região que não a sua”, diz.

De acordo com dados do Cadastro Nacional de Crianças Acolhidas (CNCA), da Corregedoria do Conselho Nacional de Justiça (CNJ), estão acolhidas mais de 46 mil crianças com idade entre 0 e 17 anos. Dessas, conforme os dados do Cadastro Nacional de Adoção (CNA), 7.201 estão para adoção e as demais em processo de destituição familiar ou em tentativa de reintegração. Existem no Brasil 3.987 entidades acolhedoras credenciadas junto ao Judiciário.

### **Apadrinhamento afetivo**

O apadrinhamento afetivo é um programa voltado para crianças e adolescentes que vivem em situação de acolhimento ou em famílias acolhedoras, no sentido de promover vínculos afetivos seguros e duradouros entre eles e pessoas da comunidade que se dispõem a ser padrinhos e madrinhas. O padrinho ou a madrinha se torna uma referência na vida da criança, mas não recebe a guarda, pois o guardião continua sendo a instituição de acolhimento. Os padrinhos podem visitar a criança e, mediante autorização e supervisão, realizar passeios e até mesmo viagens com as crianças.

### **Melhorias no cadastro**

Ao assumir a Corregedoria Nacional de Justiça, o ministro João Otávio Noronha determinou que fosse realizado, por um grupo de trabalho, um levantamento das condições do sistema, identificação dos principais problemas e posterior reformulação do cadastro. Além do CNA, o grupo – instalado pela [Portaria n. 36/2016](#) (<http://www.cnj.jus.br/busca-atos-adm?documento=3226>) – também vai avaliar possíveis mudanças relativas ao Cadastro Nacional de Adolescentes em Conflito com a Lei e propor melhorias. Ao longo do ano, a Corregedoria vai promover *workshops* em diversas regiões do Brasil com todo o sistema de Justiça para debater alterações no cadastro. A inscrição para o programa pode ser feita [aqui](#).

**Fonte:** Agência CNJ de Notícias

## **Cadastro Nacional de Adoções: 1.226 adoções realizadas em 2016**

16/02/2017



Divulgação/CNJ

Em 2016, foram adotadas 1.226 crianças e adolescentes em todo o país por meio do Cadastro Nacional de Adoção (CNA), coordenado pela Corregedoria do Conselho Nacional de Justiça (CNJ). Os estados com maior número de adoções foram Paraná, São Paulo, Rio Grande do Sul, Pernambuco e Minas Gerais. O número pode ser ainda maior, já que há possibilidade de atraso na comunicação das adoções realizadas ano passado. Hoje, de

acordo com o CNA, há 7.158 crianças aptas à adoção e 38 mil interessadas em adotar.

“O CNA tem um papel muito importante, aqui há muitas crianças que não teriam sido adotadas sem ele”, diz a juíza Lídia Munhoz Mattos Guedes, titular da 1ª Vara de Infância e Juventude de Curitiba/PR.

Lídia Guedes disse que a busca ativa no cadastro, feita quando não há pretendentes na comarca ou no estado, tem permitido adoções, como a de uma criança do Paraná, com problemas cardíacos e pulmonares, precisando usar inclusive um cilindro de oxigênio, por um casal do Mato Grosso.

Outro caso foi a adoção de dois irmãos, um deles autista, por outro casal de fora do Paraná. “A maioria dos pretendentes não aceita crianças com problemas de saúde não-tratáveis”, diz a juíza.

#### **- Prevenção à institucionalização**

Em Pernambuco, foram realizadas 103 adoções pelo CNA em 2016. Informações do Tribunal de Justiça do Estado de Pernambuco (TJPE) indicam a adoção de 303, em 2015, em todo o estado – sendo 83 em Recife – incluindo aquelas feitas pelo CNA e fora dele, situação que ocorre, por exemplo, quando uma criança é realocada com outro familiar, sem necessidade, portanto, de ser cadastrada.

A secretária executiva da Comissão Estadual Judiciária de Adoção do Estado de Pernambuco (CEJA-PE) e juíza da 1ª Vara da Infância e Juventude de Recife, Hélia Viegas, atribui o bom resultado a iniciativas como o “Projeto de prevenção à institucionalização prolongada”, que faz acompanhamento dos processos de todas as crianças que vivem em abrigos para permitir uma definição mais rápida de sua situação jurídica. “O Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA) determina que a situação de acolhimento não deve se prolongar por mais que dois anos, mas eu acho que esse prazo é muito longo”, diz a juíza Hélia.

Outro programa do TJPE é o “Projeto Família”, destinado à busca ativa de famílias brasileiras e estrangeiras para crianças e adolescentes que, após 30 dias cadastradas no CNA, não conseguiram pretendentes à adoção. Como resultado dessa iniciativa, sete irmãos foram adotados este mês por três famílias italianas, que se comprometeram a manter o vínculo entre as crianças.

A juíza Hélia disse que outro caso marcante do programa foi a adoção, por um casal homoafetivo do Rio de Janeiro, de uma menina de sete anos que possui diversas paralisias em decorrência de espancamentos que sofreu na família de origem.

Em 2015, a campanha “Adote um pequeno torcedor”, realizada pelo juiz Élio Braz, titular da 2ª Vara da Infância e Juventude da Capital, em parceria com o Sport Club do Recife e o Ministério Público de Pernambuco, incentivou a adoção de crianças mais velhas. Os jogadores do Sport entraram em campo para um jogo contra o Flamengo de mãos dadas com crianças que vivem em abrigos em Recife.

### Número de crianças disponíveis para adoção no CNA



### Número de adoções realizadas em 2016 por Estados

AL	AM	AP	BA	CE	DF	GO	MA	MG	MS	MT	PA	PB	PE	PI	PR	RJ	RN	RO	RS	SC	SE	SP	TO
4	9	2	24	52	50	15	10	57	29	18	12	25	103	3	347	13	9	8	191	19	20	220	3

Wagner Ulisses/Arte CNJ

### - Entrega voluntária

Em São Paulo, estado com maior oferta do país, há 1.586 crianças disponíveis para adoção no CNA. No ano passado, foram realizadas 220 adoções em São Paulo em 2016.

O Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo (TJSP) firmou um convênio com a Secretaria de Saúde para detecção precoce de gestantes que desejam entregar seu filho para adoção de forma voluntária. “Assim garantimos uma entrega consciente e de forma legal, com a segurança de que a criança será acolhida em uma família acompanhada pela vara de infância”, diz o desembargador Reinaldo Cintra Torres de Carvalho, que é vice coordenador da Coordenadoria da Infância e da Juventude do TJSP.

Para Torres de Carvalho, o número elevado de adoções no estado pode ser atribuído à preocupação significativa em relação à capacitação dos profissionais da área técnica da vara de infância, feita pela Escola dos Servidores e pela Escola Paulista da Magistratura.

“A ideia não é somente agilizar os processos das crianças e adolescentes, mas também garantir a qualidade do serviço prestado e a ampla defesa, evitando a pasteurização do atendimento”, diz o desembargador ao defender a implementação de políticas públicas

mais abrangentes para detecção precoce de mães que estejam com dificuldades de criar seus filhos e mais recursos humanos dentre das varas de infância.

#### - Perfil idealizado

Há 7.158 crianças disponíveis para adoção no CNA e, em contrapartida, mais de 38 mil pessoas interessadas em adotar. O principal motivo apontado para essa conta não fechar é que o perfil de criança exigido pelos pretendentes não é compatível com aquele disponível nas instituições de acolhimento.

A juíza Hélia, do TJPE, diz que a sensibilização feita no curso obrigatório de pretendentes à adoção tem resultado em perfis mais flexíveis dos adotantes. “A minoria das crianças está no perfil idealizado, ou seja, branca e menor de quatro anos; se não mudarem as exigências, a adoção pelo CNA vai demorar bastante”, diz.

#### - Mudanças na legislação

O Ministério da Justiça prepara uma revisão nos procedimentos para adoção no país e, nesta quarta-feira (15/2), anunciou o resultado do debate público que buscou discutir alterações no ECA referentes ao direito à convivência familiar e comunitária de crianças e adolescentes. Participaram deste processo mais de 200 pessoas, com cerca de 1.200 comentários online e mais 20 contribuições. Três grandes temas foram objeto de discussão: entrega voluntária para adoção, alteração de prazos e procedimentos de adoção nacional e internacional, e apadrinhamento afetivo. A [minuta final](#) será enviada ao Congresso Nacional.

#### - Melhorias no cadastro

Lançado em 2008, o CNA é uma ferramenta digital que auxilia os juízes das Varas da Infância e da Juventude na condução dos procedimentos dos processos de adoção. Ao assumir a Corregedoria Nacional de Justiça, o ministro João Otávio Noronha determinou que fosse realizado, por um grupo de trabalho, um levantamento das condições do sistema, identificação dos principais problemas e posterior reformulação do cadastro. Além do CNA, o grupo – instalado pela [Portaria n. 36/2016](#) – também vai avaliar possíveis mudanças relativas ao Cadastro Nacional de Adolescentes em Conflito com a Lei (CNAACL) e propor melhorias. Ao longo do ano, a Corregedoria vai promover *workshops* em diversas regiões do Brasil com todo o sistema de Justiça para debater alterações no cadastro.

**Fonte:** Agência CNJ de Notícias

## Judiciário estará presente nos principais circuitos do carnaval do Brasil

21/02/2017



O carnaval é um dos feriados mais esperados pelos brasileiros e, por essa razão, o Poder Judiciário também se mobiliza para prestar serviço aos cidadãos. Assim como nos fins de

semana, os tribunais trabalham em esquema de plantão, mas as unidades localizadas nas capitais que mais recebem turistas – Rio de Janeiro/RJ, Recife/PE e Salvador/BA – terão funcionamento especial.

Pela décima vez, em Recife, as ocorrências envolvendo crimes de menor potencial ofensivo durante o desfile do Galo da Madrugada, considerado o maior bloco do mundo, serão atendidas no Juizado do Folião do Tribunal de Justiça do Estado de Pernambuco (TJPE).

Os registros poderão ser feitos em dois pontos: um no Fórum Thomaz de Aquino, na avenida Martins de Barros, no bairro de Santo Antônio; e outro na Estação Central do Metrô do Recife, no bairro de São José. O serviço vai funcionar das 13h às 21h, no sábado.

#### **- Plantão**

Em todo o Brasil, o Judiciário terá o expediente suspenso até a quarta-feira de cinzas (1º/3), mas haverá plantão para atendimento de ações como pedidos de *habeas corpus* e prisão preventiva, assim como outras determinações da [Resolução CNJ n. 71/2009](#), que trata do regime de plantão em primeiro e segundo grau de jurisdição.

No Rio de Janeiro, o Juizado Especial do Torcedor e dos Grandes Eventos será instalado no Sambódromo para a prestação dos serviços jurisdicionais. O posto, que atua há mais de 10 anos na festa, poderá inclusive realizar audiências de custódia de presos em flagrante com encaminhamento da Polícia Civil. Entre as ocorrências que poderão ser atendidas estão agressões e violência sexual. Outra ação que será foco do juizado é o combate a quem urina nos locais públicos.

A Coordenadoria da Mulher do Tribunal de Justiça do Estado da Bahia em parceria com a Secretaria de Políticas para as Mulheres da Bahia vão desenvolver ações de combate à violência contra a mulher no carnaval. Trabalho semelhante está sendo feito pelo Juizado de Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher de Fortaleza, com ações psicopedagógicas durante o pré-carnaval.

#### **- Crianças**

Também em Salvador, o carnaval vai mobilizar 350 servidores da 1ª Vara da Infância e da Juventude, que vai proteger as crianças e adolescentes que transitarem pelos circuitos da folia. Serão distribuídas 50 mil pulseiras de identificação infantil nos seis postos de atendimento que vão funcionar 24 horas por dia.

No Rio de Janeiro, crianças que participarão dos desfiles no Sambódromo receberão pulseiras de identificação e a Justiça ainda estuda medidas para proteger os filhos de ambulantes que trabalham no local.

O Tribunal de Justiça do Distrito Federal e dos Territórios editou portaria com o objetivo de prevenir a ocorrência de ameaça ou violação dos direitos da criança e do adolescente nos eventos de carnaval. De acordo com a norma, é permitido o ingresso e permanência de crianças e adolescentes nas matinês com término até as 20 horas do mesmo dia.

**Fonte:** Agência CNJ de Notícias

## SUPERIOR TRIBUNAL JUSTIÇA (STJ)

### **Mantida prisão de candidato eleito acusado de estupro de menor**

02/02/2017

Um candidato eleito em outubro para uma prefeitura do interior de Alagoas teve pedido de liberdade negado pelo Superior Tribunal de Justiça (STJ). O político, acusado de três estupros contra vulnerável, foi preso antes de ser diplomado.

A defesa alega que a prisão decretada pelo juízo de primeira instância foi ilegal, já que o político teria adquirido foro privilegiado com a eleição, e a prisão só poderia ter sido decretada pelo Tribunal de Justiça de Alagoas (TJAL).

Para o ministro Humberto Martins, vice-presidente do STJ, os argumentos trazidos pela defesa não são “de reconhecimento inequívoco”. O magistrado lembrou que o foro competente alegado pela defesa (o TJAL) chancelou a necessidade da prisão preventiva, o que prejudica a análise, liminarmente, da incompetência do juízo de primeira instância.

O ministro ressaltou que um eventual deslocamento do processo implicaria a ratificação, pelo TJAL, de todos os atos praticados pelo juízo de primeira instância. Além disso, observou que, tendo em vista as circunstâncias do caso, a prisão preventiva deve ser mantida.

Outro argumento destacado pelo ministro é que o pedido de liminar se confunde com o mérito do habeas corpus, ou seja, deve ser analisado após a devida instrução do processo, inclusive com parecer do Ministério Público Federal.

A decisão do ministro Humberto Martins se deu no exercício da presidência, durante o plantão judiciário. O mérito do caso será analisado pelos ministros da Sexta Turma do STJ.

#### **Vulneráveis**

Segundo o Ministério Público de Alagoas (MPAL), o político abusava de menores que frequentavam sua chácara e, em um dos casos, convidou outro jovem para participar de um dos estupros.

A acusação menciona que a ação foi filmada pelo réu e os vídeos foram encontrados em seu celular. O político foi eleito em outubro, mas não chegou a ser diplomado, e está preso desde dezembro de 2016. Além destes crimes, ele também é investigado por improbidade administrativa, fraudes em licitação, abuso de poder econômico e tentativa de compra de votos nas eleições.

**Fonte:** STJ

### **Juiz pode extinguir averiguação oficiosa de paternidade por falta de provas**

03/02/2017

Nos procedimentos de averiguação oficiosa de paternidade, previstos em lei nas situações em que não informado o nome do genitor da criança no registro de nascimento da criança, o juiz tem a discricionariedade de extinguir o processo quando entender inviável o procedimento, independentemente da colaboração dos interessados.

O entendimento foi fixado pela Terceira Turma do Superior Tribunal de Justiça (STJ) ao negar pedido do Ministério Público de Santa Catarina (MPSC) para invalidar decisão judicial que extinguiu pedido de averiguação sem a oitiva da genitora da criança. O pedido foi negado na origem de forma unânime.

O recurso originou-se em procedimento instalado em virtude de registro de nascimento no qual constou apenas o nome da mãe da menor. Com a anuência do MPSC, o processo foi declarado extinto pelo juiz devido à falta de interesse da genitora em apontar o nome do pai da criança na certidão de nascimento.

Todavia, contra a sentença de extinção, o próprio Ministério Público interpôs reclamação ao Tribunal de Justiça de Santa Catarina (TJSC), argumentando que, conforme o [artigo 2º](#) da Lei 8.560/1992, a ordem legal do processo foi invertida ao não serem reunidos elementos para a futura ação de investigação de paternidade, tal como a oitiva da genitora, a ser proposta pelo MP.

A reclamação foi rejeitada pelo tribunal catarinense, que entendeu que a Lei 8.560/1992 apenas faculta ao juiz a averiguação das informações sobre o pai da criança. O TJSC também apontou a possibilidade da realização da oitiva da genitora pelo próprio Ministério Público, de forma administrativa.

Em recurso especial, o MPSC insistiu na tese de que a extinção precoce do procedimento oficioso de averiguação violou o direito indisponível da criança de ter sua filiação reconhecida. Para o órgão ministerial, a mãe deveria ser ouvida formalmente para permitir a aferição dos motivos da sua negativa em revelar informações sobre o genitor da menor, procedimento que só poderia ser afastado pelo magistrado em caso de manifesta impossibilidade de realização.

### **Investigação sumária**

O relator do recurso, ministro Villas Bôas Cueva, explicou que, independentemente da existência de informação completa sobre as origens da criança, o oficial do registro civil deve efetuar o registro de nascimento, conforme dispõe o artigo 50 da [Lei de Registros Públicos](#) (Lei 6.015/1973). No caso dos registros em que constem somente o nome da genitora, a Lei 8.560/1992 prevê a instauração da averiguação oficiosa de paternidade.

“O procedimento de investigação sumária está a cargo do juiz, que tem a faculdade de analisar a possibilidade de oitiva da mãe e de notificação do suposto pai para prestar esclarecimentos acerca da filiação. Todavia, na hipótese de concluir pela impossibilidade de que sejam trazidos elementos para a definição da verdadeira paternidade, o juiz poderá extinguir o procedimento administrativo, encaminhando os autos ao representante do Ministério Público para que intente a ação competente, se cabível”, destacou o relator.

Dessa forma, apesar da possibilidade da extinção do procedimento de jurisdição voluntária pelo magistrado, o ministro Villas Bôas Cueva ressaltou a possibilidade de propositura de ação de investigação de paternidade na esfera judicial, a ser apresentada pelo próprio Ministério Público em proteção à dignidade da criança.

“Assim, a investigação de paternidade, uma vez judicializada, poderá tramitar sem a anuência da mãe, por versar direito indisponível. Daí, de fato, não assistir razão ao órgão ministerial recorrente, tendo em vista não se adotar no Brasil o contencioso administrativo”, concluiu o relator.

**Fonte:** STJ

## **Estabelecida prisão domiciliar a mãe de criança com autismo**

07/02/2017

A Sexta Turma do Superior Tribunal de Justiça (STJ) decidiu estabelecer regime prisional domiciliar, com monitoramento eletrônico, a uma mãe de filho autista que demonstrou não haver outras pessoas na família capazes de cuidar da criança. A decisão do colegiado, tomada de forma unânime, levou em conta princípios como a dignidade da pessoa humana e a proteção integral da criança.

A mulher foi presa em flagrante em 2015 pela suposta prática de extorsão, posse de arma de fogo, receptação e uso de documento falso. Por considerar suficientes os indícios de autoria e de reiteração delitiva, o magistrado determinou a conversão do flagrante em prisão preventiva.

No pedido de habeas corpus, a mãe narrou que a criança, de cinco anos de idade, tem diagnóstico de autismo infantil, estereotipia, agitação psicomotora e distúrbio comportamental, necessitando de terapia ocupacional semanal. Segundo a ré, o pai do menor também está preso. A criança estava sob cuidados da avó materna, mas ela sofreu um acidente vascular cerebral e ficou com sequelas.

Em análise do primeiro pedido, o Tribunal de Justiça do Rio Grande do Sul (TJRS) indeferiu a substituição da prisão por entender que não foram apresentadas provas suficientes de que terceiros não poderiam prestar assistência ao filho menor. Ainda assim, o tribunal gaúcho determinou que a Promotoria de Infância e Juventude investigasse eventual risco à criança.

### **Proteção familiar**

O relator do recurso no STJ, ministro Antonio Saldanha Palheiro, ressaltou inicialmente que normativos como a Constituição, o Estatuto da Criança e do Adolescente e a Convenção sobre os Direitos da Criança estipulam que todo adolescente ou criança tem direito a ser educado no ambiente familiar.

O relator também lembrou que, conforme o [artigo 318](#) do Código de Processo Penal, o juiz pode substituir a prisão preventiva pela domiciliar quando for imprescindível aos cuidados especiais de pessoa menor de seis anos de idade ou com deficiência.

“Assim, não obstante a gravidade da imputação, verifico a vulnerabilidade da situação em que se encontra o filho da recorrente e a necessidade de se deferir a ordem pleiteada, em homenagem à dignidade da pessoa humana, à proteção integral à criança e, também, ao estabelecido no artigo 318, III, do Código de Processo Penal”, concluiu o relator ao determinar a substituição do regime prisional.

Fonte: STJ

### **Estado não consegue afastar condenação de fornecer leite em razão do crescimento da criança**

07/02/2017

A Primeira Turma do Superior Tribunal de Justiça (STJ) negou provimento a recurso interposto pelo estado do Rio de Janeiro que buscava o reconhecimento da perda de objeto (fato posterior ao ajuizamento da ação que impede a efetivação do pleito jurídico) em ação na qual foi condenado a fornecer leite especial a uma criança nascida em 2002.

De acordo com o processo, a criança sofria de alergia alimentar, necessitando do uso de leite especial. Para o estado do Rio de Janeiro, no entanto, o decorrer do tempo até a solução da demanda tornou o pedido inócuo, uma vez que o menor, hoje adolescente, já não necessitaria mais do alimento.

#### **Direito fundamental**

O relator do caso, ministro Napoleão Nunes Maia Filho, entendeu não ser possível afastar a responsabilidade do estado mediante a alegação de perda de objeto, sob pena de ofensa ao direito fundamental à saúde.

Segundo o ministro, a necessidade ou não do fornecimento de leite especial deverá ser apurada em fase de execução, quando será oportunizado ao autor da ação comprovar suas alegações.

O ministro acrescentou, ainda, que na impossibilidade de acolhimento do pedido principal, nada impede que, em execução de sentença, a parte requeira sua conversão em perdas e danos – ou seja, numa indenização em dinheiro.

Fonte: STJ

### **Pai de menor que cometeu ilícito responde de maneira exclusiva, não solidária**

08/02/2017

Em ação de indenização, a responsabilidade do pai de menor que cometeu ato ilícito é substitutiva, e não solidária – ou seja, não existe litisconsórcio necessário entre o pai e o filho.

O entendimento unânime foi proferido pela Quarta Turma do Superior Tribunal de Justiça (STJ) ao interpretar a inovação legislativa trazida pelo [artigo 928](#) do Código Civil de 2002, que prevê a possibilidade de o incapaz responder civilmente por seus atos.

A ação de indenização foi movida por uma menor, representada por sua mãe, contra o pai de outro menor, que a feriu na cabeça ao disparar uma arma de fogo. O pai foi condenado a pagar reparação por danos materiais no valor de R\$ 760 mensais até o restabelecimento da saúde da vítima, mais R\$ 30 mil por danos morais.

### **Apelação**

O pai apelou ao Tribunal de Justiça de Minas Gerais (TJMG), sob a alegação de nulidade do processo por ausência de formação de litisconsórcio passivo necessário entre ele e seu filho. Também sustentou que os pais respondem civilmente pelos atos praticados por seus filhos quando estiverem sob sua autoridade e em sua companhia. Alegou, por fim, culpa concorrente da vítima.

Segundo o tribunal mineiro, não existe nulidade, pois à época dos fatos o jovem tinha 15 anos, sendo civil e penalmente irresponsável por seus atos. Entendeu, ainda, que a exigência de estarem os filhos na companhia dos pais, contida no artigo 932, nada mais é do que “o exercício do pátrio poder e a guarda, o que não foi afastado no caso dos autos”.

### **Equitativa**

O ministro Luis Felipe Salomão, relator do recurso no STJ, afirmou que a correta interpretação do artigo 928 é no sentido de a responsabilidade do incapaz ser subsidiária apenas quando os responsáveis não tiverem meios de arcar com o ressarcimento. Será, ainda, “condicional e mitigada, não podendo ultrapassar o limite humanitário do patrimônio do infante”, e será “equitativa”, pois “a indenização deverá ser equânime, sem a privação do mínimo necessário para a sobrevivência digna do incapaz”.

Para Salomão, “o filho menor não é responsável solidário com seus genitores, mas subsidiário. E a responsabilidade do pai, portanto, se o causador do dano for filho inimputável, será substitutiva, exclusiva, e não solidária”.

O ministro explicou que a vítima não é obrigada a litigar contra o responsável e o incapaz, “não havendo falar em litisconsórcio passivo necessário”, mas reconheceu ser possível formar o litisconsórcio facultativo, com a proposição de demandas distintas contra ambos, pai e filho.

### **Poder familiar**

Segundo o relator, não é possível afastar a responsabilidade do pai apenas porque ele não estava junto do filho no momento do fato, “pois, além do poder familiar, o jovem estava sob sua autoridade e direção”.

O ministro afirmou também que a responsabilidade civil do pai é objetiva, exigindo-se como premissa a comprovação da conduta ilícita, culposa ou dolosa, do filho. Da mesma forma, “a conduta que importa para fins de concorrência de culpa é a da vítima, sendo irrelevante discussão sobre ausência de vigilância da mãe no momento do evento danoso”.

Leia o [voto](#) do relator.

Fonte: STJ

## MINISTÉRIO PÚBLICO (MPF, MPT e MPE)

### Campanha #chegadetrabalho infantil é lançada em campinas

13/02/2017

Na última sexta-feira (10) foi lançada oficialmente em um evento na sede do Ministério Público do Trabalho, em Campinas, a campanha nacional #Chegadetrabalho infantil, iniciativa que conta com o apoio de personalidades da música e dos esportes – os cantores sertanejos Daniel, Chitãozinho e Xororó, o ex-jogador de vôlei Maurício Lima e a ex-jogadora de basquete Hortência Marcari. O evento teve a presença de procuradores, juízes, políticos, agentes da rede de proteção à criança e outros convidados. Na oportunidade, o psicoterapeuta Ivan Capelatto proferiu palestra sobre as causas psicossociais do trabalho infantil.

A campanha, apoiada pela Coordinfância (Coordenadoria Nacional de Combate à Exploração do Trabalho de Crianças e Adolescentes), foi desenvolvida pela agência Bretas Comunicação/B52 com o uso de verbas oriundas de acordos firmados com empresas do interior e da Grande São Paulo. Os artistas e esportistas que participam da iniciativa não cobraram cachê. Os canais disponibilizados pela campanha buscarão o engajamento dos internautas nas redes sociais, incentivando-os a postar o gesto da “hashtag” em seus perfis como forma de apoio à causa

contra o trabalho irregular de crianças e adolescentes.



Abrindo o evento, a juíza do Juizado Especial da Infância e da Adolescência de Campinas, Camila Scarabelli, discursou brevemente ressaltando o apoio dispendido pelo judiciário trabalhista à campanha e da importância de se trabalhar a conscientização como forma de trazer mudanças à sociedade.

A procuradora do trabalho em São Paulo Elisiane dos Santos lembrou dos números alarmantes que mostram o elevado número de pessoas menores de 18 anos em situação de trabalho irregular. Ela lembrou que aqueles que são vítimas do tráfico de drogas e da exploração sexual nem sempre são contemplados nos dados. “Precisamos, mais do que nunca, dar amplitude para essa campanha, para que ela chegue em todos os cantos do país, de forma que a sociedade realmente se sensibilize e não desvie o olhar, tenha essa noção de que o trabalho infantil é

perverso, é uma violação de direitos e é uma violência praticada contra a criança e contra o adolescente”, afirmou.

Em sua fala, a coordenadora nacional da Coordinfância, Valesca de Moraes do Monte, chamou atenção para a mensagem direta da campanha e de sua eficácia nas redes sociais. “De tão importante e eficaz, a Coordinfância optou por estender nacionalmente essa campanha, que se iniciou na Procuradoria da 15ª Região. Temos que compartilhar, replicar de todas as formas. O trabalho infantil tem mais esse defeito, que é estar diante de muitos mitos, que ainda persistem e não são verdadeiros. É uma violação de direitos humanos e não é compatível com o estado civilizatório em que vivemos”, observou.

Representando a Câmara Municipal de Campinas, o vereador Gustavo Petta, que preside a Comissão Municipal de Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente, parabenizou o Ministério Público do Trabalho pela campanha nacional, destacando a sua utilidade pública na desconstrução dos mitos em torno do trabalho infantil, como aquele que afirma ser melhor “a criança trabalhar do que ficar na rua”. “Uma campanha com esse poder de comunicação, utilizando personalidades do mundo esportivo e artístico, os quais possuem muita legitimidade na sociedade, pode ter um alcance profundo na nossa região e no nosso país, cumprindo um papel importante nos dias atuais”, ressaltou.



O desembargador do Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região e gestor regional do Comitê de Combate ao Trabalho Infantil e de Estímulo à Aprendizagem, João Batista Martins César, deu ênfase à importância no oferecimento de escolas públicas em tempo integral como ferramenta de combate ao trabalho infantil, incluindo em seu discurso os casos de sucesso já observados no município de Campinas. “O trabalho infantil não só mantém a pobreza, mas mantém o Brasil no terceiro mundo. Enquanto não conseguirmos colocar nossas crianças em escolas públicas em tempo integral, não vamos erradicar essa chaga. Precisamos pelo menos de uma geração educada para mudar esse contexto, e é a isso que se presta essa linda campanha”, afirmou o desembargador.

Representando o prefeito de Campinas, o secretário municipal de trabalho e renda, Luis Yabiku, parabenizou o MPT pela iniciativa e dispôs a parceria do Município no combate ao trabalho infantil. “O Município vem discutindo formas de colaborar com essa causa, em especial na formação dos jovens por meio da aprendizagem”, revelou.

A procuradora e representante da Coordinfância no interior de São Paulo, Marcela Monteiro Dória, que coordenou o desenvolvimento da campanha, agradeceu a todos aqueles que colaboraram para a sua realização, e se disse surpresa com a lotação do auditório do MPT, mas “de forma positiva”, pois “mostra que temos cada vez mais pessoas engajadas na causa pela erradicação do trabalho infantil”. “A campanha não é do MPT, mas da rede de proteção à criança e ao adolescente. Quero que todos abracem essa campanha como sendo de todos nós. Contamos com o engajamento de todos para replicar e difundir a mensagem, para que alcancemos o sucesso esperado”, disse.

Encerrando a mesa de abertura, o procurador-chefe em exercício do MPT Campinas, Dimas Moreira da Silva, ressaltou a importância de se instruir a sociedade civil acerca dos males do trabalho infantil, mote principal da campanha, e também fez críticas à situação social vivida por diversas famílias brasileiras. “A nossa sociedade e nosso Estado precisam aprender a fazer a coisa essencial para um país se tornar desenvolvido, que é cuidar bem das nossas crianças”, finalizou.

Em seguida, o psicanalista Ivan Capelatto proferiu palestra sobre as causas psicossociais do trabalho infantil para um público de mais de 100 pessoas, seguido da apresentação do publicitário e diretor da Bretas Comunicação, Haroldo Bretas, sobre o desenvolvimento da campanha e a justificativa que a levou para o ambiente online.

Fonte: MPT

### **MPF/RN recomenda que locais de passagem de crianças sejam priorizados na construção de passarelas na BR-304 em Mossoró**

**Prefeitura anunciou ter assegurado recursos para três primeiras passarelas, das 10 necessárias**

16/02/2017



Recomendação emitida pelo Ministério Público Federal (MPF) em Mossoró à prefeita da cidade, Rosalba Ciarline, e à secretária municipal de Infraestrutura, Kátia Pinto, requer que a administração priorize, na escolha dos locais das primeiras passarelas a serem construídas sob o trecho urbano duplicado da BR-304, os locais de passagem de crianças e adolescentes da rede pública, que hoje atravessam a rodovia para estudar sob o constante risco de

atropelamentos.

Informações divulgadas pela própria Prefeitura dão conta de que o Ministério dos Transportes teria assegurado recursos para a construção das primeiras três passarelas no trecho de 17km do chamado Complexo da Abolição. O autor da recomendação, procurador da República Emanuel Ferreira, destaca que a prioridade se justifica, pois hoje a ausência dessas passarelas representa “risco à integridade física e o impacto no próprio direito à educação ao se impor que crianças e adolescentes superem obstáculo perigoso que é a travessia do trecho duplicado da BR-304”.

O MPF recomenda que a Prefeitura promova um levantamento sobre as escolas localizadas nas proximidades da rodovia e com relação aos estudantes que necessitam atravessar a BR para chegar a seus colégios, detectando assim as áreas de maior demanda. A administração municipal tem 30 dias para comprovar o atendimento às recomendações.

**Audiência** – A recomendação é fruto de uma audiência promovida no dia 6 de fevereiro, em Mossoró, sobre a segurança no trecho da BR-304 que atravessa a zona urbana da cidade. Representantes da Prefeitura, do Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes (Dnit) e da Polícia Rodoviária Federal, além de moradores e representantes da comunidade, debateram com o procurador Emanuel Ferreira as alternativas e entraves para a instalação de itens de segurança, como as passarelas, redutores de velocidade e iluminação pública.

Na ocasião, o Dnit confirmou ter recebido do Governo do Estado um estudo apontando a necessidade de 10 passarelas no trecho, enquanto anunciou que uma licitação a ser realizada em breve deverá ampliar o número de redutores de velocidade nas BRs localizadas em território potiguar, garantindo assim a instalação de quatro deles em Mossoró. Já com relação à iluminação pública, o Município afirmou não contar, ainda, com recursos para dar início à instalação. Confira aqui a íntegra da recomendação clicando [aqui](#).

Fonte: MPF

## OUTRAS NOTÍCIAS

### **Espaço de Convivência para Crianças e Adolescentes recebe 53 acolhidos**

03/02/2017



No Espaço de Convivência montado pela Secretaria Municipal de Promoção Social e Combate à Pobreza (Semps), na Escola Municipal Hercília Moreira, durante a Lavagem do Rio Vermelho, foram acolhidas 52 crianças e adolescentes, com faixa etária entre 2 e 14 anos e uma pessoa com deficiência, de 18 anos, filhos de ambulantes, que trabalhavam durante a festa. Destes, 41 foram identificados pela equipe de abordagem social, na companhia de pais ou responsáveis,

que trabalhavam como ambulantes, e outros 12 foram encaminhados pelos Conselheiros Tutelares, que atuaram na festa, em formato de plantão integrado, no posto que funcionou na Escola Municipal Nossa Senhora de Santana.

A ação da Secretaria tem o objetivo de oferecer segurança para as crianças e adolescentes e tranquilidade para seus pais e responsáveis, pois os Espaços são ambientes seguros, onde são ofertados todos os cuidados necessários, como cinco refeições diárias e higiene pessoal.

Para tornar o espaço agradável e acolhedor, a equipe técnica formada por 21 profissionais realizaram o atendimento em tempo integral, desenvolvendo atividades lúdicas e pedagógicas, previamente planejadas, respeitando a idade e a cultura do público atendido. Para a prestação deste serviço, a Semps contou com o apoio dos técnicos da Diretoria da Esportes, da Secretaria Municipal de Trabalho, Esporte e Lazer, que fizeram atividades como: pula-pula, golzinho, totó, basquete, vôlei, entre outros.

Lívia Maria da Conceição trabalhou como ambulante durante a Festa do Rio Vermelho, e levou duas filhas para o Espaço de Convivência. Questionada sobre qual avaliação fazia do serviço, respondeu que "se minhas filhas ficaram contentes, eu achei maravilhoso. Nunca tinha visto um serviço desse pela prefeitura, e a partir de hoje, que minhas filhas se sentiram bem, vou passar adiante".

Todos os acolhidos e suas famílias serão encaminhados ao Centro de Referência da Assistência Social (Cras), mais próximo de suas residências, para que sejam acompanhados e possam receber os benefícios e serviços socioassistenciais necessários.

**Fonte:** Semps

## **Lavagem de Itapuã disponibiliza espaço de convivência para filhos de ambulantes**

14/02/2017



A tradicional lavagem de Itapuã, que acontece na próxima quinta-feira (16), contará com um espaço de convivência para acolher filhos de ambulantes que vão trabalhar na festa e menores flagrados em situação de trabalho. A unidade será instalada pela Secretaria de Promoção Social e Combate à Pobreza (Semps) na Escola Municipal Manuel Lisboa, localizada na Rua Antonino Casaes, s/n, Itapuã, e o funcionamento será das 8h às 17h. O

local é preparado para abrigar temporariamente crianças e adolescentes com idades entre 0 e 17 anos.

A capacidade de atendimento oficial do espaço destinado à festa de Itapuã é de 30 menores, podendo ser estendido de acordo com a demanda. No local, todos os acolhidos são monitorados por uma equipe multidisciplinar, composta por pedagogos, psicólogos e assistentes sociais, num total de 21 profissionais. Todos os acolhimentos serão efetuados mediante a abordagem do educador e ou representante dos órgãos de proteção e defesa da criança e do adolescente, salvo em situações excepcionais onde o trabalho infantil possa ser confirmado.

### **- Acolhimento**

A equipe realiza escutas de todos os acolhidos, sobretudo os que demandem atenção especial, buscando conhecer o histórico de vida e a realidade de cada criança e adolescente. Os pais ou responsáveis, ao visitarem o espaço, também são ouvidos e orientados quanto às questões relacionadas aos seus filhos/parentes, e, quando necessário, serão encaminhados para atendimento nos Centros de Referência Especializados da Assistência Social (Creas) e Centros de Referência da Assistência Social (Cras) e para atendimentos de saúde e notificações ao Conselho Tutelar.

A partir do êxito obtido com ações durante o Carnaval, onde os espaços são espalhados pelos circuitos da folia, e também pela crescente demanda, a Semps decidiu ampliar esse tipo de atendimento social para os demais eventos do calendário oficial das tradicionais festas populares da capital baiana.

A primeira experiência fora do período momesco ocorreu na Lavagem do Bonfim, no dia 12 de janeiro, quando 23 menores foram abrigados no espaço localizado no Abrigo Dom Pedro II, na Boa Viagem. Duas semanas depois, 54 crianças e adolescentes foram recebidas por técnicos da secretaria na Escola Municipal Hercília Moreira, no Rio Vermelho, para que seus pais pudessem trabalhar na Festa de Iemanjá. De acordo com a secretaria, o aumento de mais de 50% na demanda se deu porque muitos dos pais ambulantes trabalharam em ambas as festas.

"Algumas crianças que atendemos no Bonfim retornaram para nosso convívio também na festa do Rio Vermelho. Muitos pais relataram que o pedido partiu dos próprios menores, pois já conheciam o nosso trabalho, sabem como se dá o tratamento para eles. No fim, poucos querem retornar para casa, pois o dia no espaço de convivência é muito agradável para eles. Essa reação é muito gratificante para nós. É o que mostra o tamanho da responsabilidade e importância desse trabalho", informa Juliana Portela, diretora de Projetos Sociais Especiais da Semps.

As crianças e adolescentes devem ser levadas aos espaços pelos pais ou responsáveis, que assinam um termo de responsabilidade, conferindo à Semps a tutela dos filhos durante a festa. Tudo é devidamente acompanhado por membros do Conselho Tutelar. "Elas chegam aos centros nas mais variadas condições. Todos, sem exceção, tomam banho e são vestidos com roupas limpas. Caso não tragam mudas limpas de roupas, temos sempre algo para eles, obtido a partir de doações junto à comunidade", explica Juliana Portela.

Na véspera da festa, uma equipe da Semps é designada para a escola que será transformada em espaço de convivência. Todo o local é adaptado em nichos aptos a receber os pequeninos. Dessa forma, salas de aula viram um espaço lúdico, com brinquedos adequados para cada idade. Outro cômodo é adaptado para receber exposições de TV, filmes e karaokê.

São utilizadas ainda as quadras de esportes e áreas verdes dos colégios, para realização de ações do Ruas de Lazer - programa da Prefeitura que promove atividades esportivas, com pula-pula, golzinho, totó, basquete, vôlei, entre outros, que serão realizadas pela equipe de técnicos da Diretoria da Esportes, da Secretaria Municipal de Trabalho, Esporte e Lazer (Semtel).

Fonte: Semps

## Campanha contra a exploração de crianças e adolescentes

Governo federal recebeu 77.290 denúncias em 2016, uma média de 212 por dia. Somente o carnaval teve 17,4% dos registros

14/02/2017



Coletiva de imprensa sobre ação. Crédito: Roberto Castro

O Ministério do Turismo e a Secretaria Nacional de Promoção dos Direitos da Criança e do Adolescente (SNPDCA) lançaram nesta terça-feira (14) uma campanha de sensibilização contra a exploração de crianças e adolescentes no Carnaval. Em 2016, foram registradas 77.290 denúncias de violação dos direitos das crianças e adolescentes. O número é 3% menor que o registrado no ano anterior. O período de 05 a 24 de fevereiro de

2016, que compreendeu o carnaval, foi responsável por 17,4% de todas as denúncias do ano. Os dados são da Ouvidoria da Secretaria.

As ações organizadas pelo Ministério do Turismo são realizadas em apoio à campanha do Ministério dos Direitos Humanos e tem como mote “Proteger, Respeitar e Garantir – Todos Juntos pelos direitos das crianças e adolescentes”. A ideia é sensibilizar os prestadores de serviços turísticos e a sociedade em geral para se engajarem na causa e denunciarem qualquer caso de abuso ou de exploração de crianças e adolescentes por meio de denúncias ao Disque 100.

Serão criadas situações no estilo câmara escondida que causam o estranhamento dos participantes. Nesse sentido será destinada uma vaga especial de estacionamento para motoristas com menos de 18 anos. Além disso, uma dupla de atores, sendo um deles criança, tentará dar entrada em meios de hospedagem sem as documentações exigidas por lei. Em outra ação, clientes de bares serão servidos com talheres e pratos infantis para mostrar que crianças e adolescentes não devem consumir certos produtos, como bebidas alcoólicas.

Como resultado da iniciativa, os três vídeos serão divulgados nas redes sociais dos órgãos envolvidos e influenciadores digitais serão convidados a compartilharem o material nos respectivos canais. O Ministério do Turismo também articula junto às empresas áreas a possibilidade de elas veicularem as peças nas TVs de bordo.

Apesar do lançamento ser focado no carnaval, as peças serão produzidas de maneira que possam ser reproduzidas ao longo de todo o ano. “Não podemos permitir que o turismo, uma atividade econômica que gera milhões de empregos, seja usado como plataforma para criminosos explorarem as nossas crianças e adolescentes. Quanto mais pessoas conseguirmos envolver nessa rede de proteção, melhor”, comentou o ministro do Turismo, Marx Beltrão.

A ação do Ministério do Turismo voltada para o carnaval se insere na campanha nacional da SNPDCA. “Ela pretende promover uma mudança cultural no país, a partir do esclarecimento do conceito ‘violação de direitos da criança e do adolescente’ e o Ministério do Turismo é um importante parceiro que protagoniza novamente a defesa dos direitos da criança e do adolescente”, destacou a secretária Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente, Claudia Vidigal.

Após serem examinadas, as denúncias recebidas pela Ouvidoria Nacional dos Direitos Humanos são encaminhadas para as autoridades competentes. O Disque 100 funciona 24 horas todos os dias da semana. O anonimato é garantido.

**Fonte:** Ministério do Turismo

## **Governo reforça combate ao trabalho infantil e exploração sexual**

15/02/2017



As ações para o Carnaval foram divulgadas em evento no foyer do TCA  
(Foto: Carol Garcia/GOVBA)

O Governo do Estado vai intensificar as ações de combate ao trabalho infantil e a exploração sexual durante o Carnaval 2017. A administração estadual oferece o suporte de uma rede de proteção, formada por diversos órgãos públicos e entidades sociais engajadas no acolhimento de crianças e adolescentes nos dias de festa.

Como parte da campanha 'Fique de Olho! Denuncie a exploração sexual e o trabalho infantil', lançada nesta quarta-

feira (15), no foyer do Teatro Castro Alves (TCA), o Plantão Integrado funcionará na sede do Procon, na Rua Carlos Gomes, das 12h à 0h, desenvolvendo medidas que inibam crimes e estimulem denúncias de violação dos direitos humanos, em pleno circuito festivo. A cantora Daniela Mercury é a madrinha da campanha.

Coordenado pela Secretaria de Justiça, Direitos Humanos e Desenvolvimento Social (SJDHDS), o Plantão integra as ações de secretarias estaduais e órgãos como Ministério Público (MPE), Defensoria Pública do Estado (DPE), Juizado da Infância e Adolescência, Comissão de Direitos Humanos da Ordem dos Advogados (OAB), Fundação da Criança e do Adolescente (Fundac), Conselho Tutelar, a Delegacia de Atendimento ao Adolescente Infrator (DAI), Delegacia Especial de Repressão aos Crimes contra Criança e o Adolescente (Deerca), entre outras instituições da sociedade civil.

“O Carnaval da Bahia é alegria, mas não é só isso. A gente também precisa ficar de olho às causas sociais, principalmente envolvendo crianças. Estamos reforçando a luta contra o trabalho infantil, a exploração sexual, a intolerância religiosa, e todo o tipo de preconceito. Reforçamos a rede e a estrutura para garantir uma festa de respeito”, afirma o titular da SJDHDS, Carlos Martins.

O Observatório Estadual de Combate à Exploração Sexual e o Trabalho Infantil também funcionará no Plantão Integrado, na captação, sistematização e análise das ocorrências de violação dos direitos da Criança e do Adolescente, gerando dados que servirão de subsídio para o fortalecimento das ações da Rede de Proteção à Criança e ao Adolescente.

Fonte: SJDHDS

## Justiça propõe prazo máximo de oito meses para processo de adoção

### Proposta de projeto de lei visa diminuir espera, que hoje pode chegar a seis anos

16/02/2017

RIO — Rapidez é uma palavra pouco associada ao processo de adoção de crianças e adolescentes. É comum que grande parte deles perca parcela expressiva da infância e da juventude nessa espera — há casos em que a demora chega a seis anos. Como tentativa de acelerar esse mecanismo que frustra tantos pais e filhos, o Ministério da Justiça divulgou uma proposta de projeto de lei que muda alguns termos sobre adoção no Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA), estabelecendo pela primeira vez um prazo máximo para todo o processo: oito meses.

As alterações incluem ainda a criação da figura do padrinho afetivo — que já existe em projetos estaduais, mas não consta na lei federal — e estabelecem prioridade para a adoção de meninos e meninas com deficiência ou problema de saúde e de grupos de



Armando e Katya com a filha Beatriz, de 3 anos, adotada aos 4 anos, após nove meses de espera. Arquivo pessoal

após ser sancionado pelo presidente Michel Temer.

irmãos. O conjunto de propostas é fruto de uma consulta pública realizada pelo ministério entre outubro e dezembro do ano passado, na internet e em audiências. Qualquer brasileiro pôde sugerir mudanças na lei de adoção, e os pontos de consenso foram incluídos nessa proposta, chamada de anteprojeto. Agora, ele será enviado para votação no Congresso e só entrará em vigor

As principais mudanças, em especial a limitação do tempo gasto com os trâmites da adoção, são vistas com bons olhos por especialistas.

— Enquanto a criança espera a burocracia, ela fica sendo filha do abrigo. E não tem pai pior do que o abrigo — pontua a advogada Silvana Monte Moreira, presidente da Comissão Nacional de Adoção do Instituto Brasileiro de Direito de Família (IBDFAM).

[Publicidade](#)

Ela explica que essa demora costuma ser causada pela dificuldade de destituir o poder da família biológica sobre a criança. No caso de órfãos, o trâmite é fácil, mas, quando os pais estão vivos, o Estado tenta de tudo para que a criança volte para a família original. Isso é um aspecto complicador, segundo ela, porque muitas vezes os pais biológicos não têm condições de cuidar daquele filho. Em vários casos, eles sequer são encontrados.

Foi o que aconteceu com Beatriz, adotada aos 4 anos por Armando e Katya Char. Ninguém conhecia o paradeiro da mãe biológica da menina e, por isso, o processo acabou se estendendo mais do que o necessário. Foram nove meses, tempo considerado até curto para os moldes atuais da lei, mas que poderia ter sido menor.

— Acho que colocar prazo é sempre melhor do que ter prazo nenhum, embora esses limites de tempo sejam difíceis de cumprir na prática. Retirar a criança definitivamente da família biológica nem sempre é rápido — diz Armando.

### **Padrinhos afetivos**

Para o promotor de Justiça Rodrigo Medina, se o anteprojeto for aprovado, isso será um ganho para o país em vários aspectos. Além do esforço por uma maior celeridade do processo, ele destaca a importância de se padronizar o apadrinhamento afetivo, que é voltado para aquelas crianças e adolescentes que não têm perspectiva de serem adotados. Alguns porque já estão com idade avançada, outros porque têm algum problema de saúde grave, por exemplo. Os padrinhos afetivos devem assinar um termo do abrigo onde a criança ou o adolescente se encontra e se comprometer a levá-lo para passear nos fins de semana, feriados escolares e férias.

— O mais importante deste tipo de programa é que a criança crie vínculos e possa ter alguma referência de família, alguma convivência comunitária — ressalta Medina, que coordena as promotorias da Infância e Juventude na área protetiva do Ministério Público do Rio de Janeiro. — Em alguns casos, o apadrinhamento afetivo até termina em adoção. E quando isso acontece é ótimo, porque sempre se trata de alguém que normalmente não seria adotado.

Ele destaca, no entanto, um ponto polêmico da proposta, com relação ao prazo que a mãe biológica tem para desistir de colocar o filho para adoção, depois de ter manifestado o desejo. Hoje, ela pode desistir até o último dia do processo, enquanto no anteprojeto consta que só pode haver essa desistência no máximo dez dias após a destituição do poder da família biológica sobre a criança.

— Hoje, é um prazo alargado demais, mas, na proposta, acredito que ele seja curto demais, rígido — avalia Medina.

Segundo o Cadastro Nacional de Adoção (CNA) do Conselho Nacional de Justiça (CNJ), existem 7.167 crianças e adolescentes para adoção no Brasil, e mais de 38 mil pessoas querendo adotar.

**Fonte:** O Globo

## Projeto do Governo garante proteção à criança e adolescente no carnaval

20/02/2017



Durante os dias de folia, uma equipe multidisciplinar de atendimento, coordenada pela Secretaria de Justiça, Direitos Humanos e Desenvolvimento Social - SJDHDS, irá atuar nos quatro postos de atendimento especializado da Delegacia do Adolescente Infrator - DAI (Barra, Ondina, Passeio Público e Piedade), e na DAI, em Brotas, fiscalizando o trabalho infantil e outras

práticas de trabalho degradante, e a exploração sexual de crianças e adolescentes. A ação é parte do projeto Adolescente Proteja, da SJDHDS.

São assistentes sociais, advogados e psicólogos, que trabalham conjuntamente, registrando a apreensão de menores, identificando e encaminhando os casos de violação dos Direitos Humanos aos locais de direito, como a Defensoria Pública e o Ministério Público, além de ofertar assistência jurídica e auxílio psicológico. Os plantões funcionam das 12h às 2h. "São ações, essencialmente, de humanização, que visam assegurar o bem estar das crianças e adolescentes que, mesmo em situações de infração à Lei, devem ser tratados com cuidado, atenção, dignidade e respeito", pontuou o secretário de Justiça, Carlos Martins.

O projeto, que está em sua 3ª edição, conta com a parceria de órgãos públicos e entidades do Sistema de Garantia de Direitos de Crianças e Adolescentes, e da Polícia Civil e Militar, para atender demandas de proteção integral na área da infância e juventude durante o carnaval. "A PM estará com efetivo disponível para garantir que as ações de proteção e cuidados com os nossos jovens sejam efetivas e empregadas na medida necessária. Formaremos uma rede de proteção e beneficiaremos a nossa população com essas e muitas outras ações, sempre no propósito da corrente do bem", afirmou comandante geral da PM, Coronel Anselmo Brandão.

### Campanha educativa

Como parte da sua campanha de carnaval social, a SJDHDS está promovendo ações de prevenção na semana pré-carnaval, com a distribuição do Guia de Proteção Integral - Carnaval 2017, que reúne contatos e informações da rede de parceiros, das esferas governamental e não-governamental, que presta serviços de atenção às crianças e adolescentes. O Guia também detalha os serviços prestados no Plantão Integrado, que funciona durante todo carnaval, na sede do Procon, como uma central de acolhimento de casos e de monitoramento de violações de Direitos Humanos.

Fonte: SJDHS

## Plantão Integrado inicia operação carnaval nesta quinta-feira

21/02/2017

Órgãos públicos e instituições do Sistema de Garantia dos Direitos da Criança e do Adolescente estarão reunidos durante todo o carnaval, pelo quarto ano consecutivo, no Plantão Integrado, sob a coordenação da Secretaria de Justiça, Direitos Humanos e Desenvolvimento Social - SJDHDS, em parceria com o Comitê Local de Proteção Integral em Grandes Eventos/BA.

O Plantão será aberto nesta quinta-feira (23), às 10h, na sede do Procon (Rua Carlos Gomes, 746, Centro), com a presença do secretário da SJDHDS, Carlos Martins.

"O principal objetivo do Plantão é assegurar a proteção dos direitos das crianças e adolescentes, inibindo crimes e estimulando a denúncia anônima, via Disque 100", pontuou Martins.



Para a diretora da Ouvidoria Nacional dos Direitos Humanos, Irina Bacci, do Ministério da Justiça e Cidadania (que gere o Disque 100), o grande diferencial da parceria com a SJDHDS é a atuação itinerante. "É um fluxo diferenciado. Ao receber a denúncia no Disque 100, acionamos na mesma hora a equipe disponibilizada pela Secretaria, que estará atuando nas ruas de Salvador e, com isso, abre-se essa possibilidade da verificação in loco e, conseqüentemente, da atuação imediata contra a violação dos direitos

humanos", enfatizou.

As denúncias também podem ser feitas no Plantão Integrado ou via telefone, disponibilizado especialmente para o carnaval (3116-0567). E todas as ocorrências serão compiladas, sistematizadas e analisadas, servindo como base de dados para novas ações estratégicas de superação das violações detectadas. "Carnaval é festa e alegria, mas é preciso estar 'de olho', como diz nossa campanha. Nosso objetivo primordial é assegurar o bem estar, o respeito, a cidadania e acolhimento, em especial dos jovens em situação de vulnerabilidade social, bem como o combate ao racismo e à violência contra LGBT", afirmou Carlos Martins.

A campanha "Fique de Olho! Denuncie a exploração sexual e o trabalho infantil - Disque 100" é amadrinhada pela cantora Daniela Mercury, embaixadora do Unicef no Brasil desde 1995. "Apenas 10% dos casos de violações de direitos de crianças e adolescentes são denunciados e isso tem que mudar. Por isso, é tão importante fazer uma campanha como esta. Disque 100 e ajude a mudar essa realidade", convocou Daniela.

### Parcerias

Em parceria com a Secretaria de Promoção da Igualdade Racial - Sepromi, o Plantão Integrado abriga os serviços de assistência jurídica do Centro de Referência de Combate ao Racismo e à Intolerância Religiosa Nelson Mandela. "O Carnaval da Bahia também é uma oportunidade de disseminação da mensagem de paz, tolerância e respeito às diferenças. E atuar, mais uma vez, na parceria com a SJDHDS é uma estratégia acertada para o combate às violações dos direitos humanos", afirmou a secretária da Sepromi, Fabya Reis.

O Plantão ainda reúne os serviços do Centro de Defesa da Criança e do Adolescente - Cedeca, Ministério Público do Estado, Ministério Público do Trabalho, Defensoria Pública, Juizado da Infância e Adolescência, Comissão de Direitos Humanos da Ordem dos Advogados (OAB), Fundação da Criança e do Adolescente (Fundac), Conselho Tutelar e Conselho Estadual da Criança e do Adolescente, entre outros.

Fonte: SJDHDS

## **Câmara aprova Projeto que garante direitos de crianças vítimas de violência**

21/02/2017



A Câmara dos Deputados aprovou nesta terça-feira (21) o Projeto de Lei 3792/15, da deputada Maria do Rosário (PT-RS) e outros parlamentares, que cria um sistema de garantia de direitos para crianças e adolescentes que sejam testemunhas ou vítimas de violência, evitando a revitimização que ocorre atualmente quando eles necessitam narrar os fatos diversas vezes. O Brasil ainda não possui uma legislação específica sobre o tema. Pelo projeto, União,

Estados, Municípios e Distrito Federal devem se articular em políticas públicas que resguardem os direitos de crianças e adolescentes e os projetam de situações violência ou ofereçam acolhimento.

"Frequentemente o que se vê é a falta de consideração quanto à condição de pessoas em desenvolvimento. A importância desta matéria reside no modo como se deve proceder para amparar, escutar, ouvir, crianças vítimas e testemunhas de violência nos diversos âmbitos do Poder Público, seja na segurança pública, na justiça ou na rede de proteção de modo geral", destacou Maria do Rosário. O PL, que teve relatoria da deputada Laura Carneiro (PMDB-RJ), segue agora para o Senado.

A proposta prevê que sejam realizadas, periodicamente, campanhas de conscientização da sociedade, estimulando a mais rápida identificação da violência praticada contra

crianças e adolescentes e a difusão dos direitos e dos serviços de proteção. A matéria também determina regras para os depoimentos dados por elas, com a garantia, por exemplo, que as vítimas de violência, especialmente sexual, sejam ouvidas apenas por profissionais devidamente capacitados dos órgãos da saúde, assistência social e segurança responsáveis diretamente pelo atendimento dessas situações.

O projeto contou com a ajuda de especialistas que integraram o grupo de trabalho sobre o Marco Normativo da Escuta de Crianças e Adolescentes, contemplando recomendações baseadas em normativas internacionais e na prática de tomada de depoimentos especiais em distintos países. Associações e entidades como a Unicef, a Associação Brasileira de Psicologia Jurídica, Childhood e Think Olga também apoiaram na elaboração da proposta. “A criança e o adolescente pagam um alto preço por entrarem em contato com o universo da violência, como vítimas ou testemunhas”, disse Maria do Rosário, que coordena da Frente Parlamentar de Proteção e Defesa das Crianças e dos Adolescentes.

#### Resumo do PL 3792/15:

Os sistemas de Justiça, segurança pública, assistência social e saúde devem adotar ações articuladas no atendimento das vítimas, por exemplo:

- Criação de atendimento telefônico ou serviços de resposta telefônica, inclusive por meio da Internet, para denúncias de abuso e de exploração sexual;
- Previsão de serviços de referência no Sistema Único de Saúde para atenção a crianças e adolescente em situação de violência sexual, com atendimento clínico e psicológico, informação prévia das etapas do atendimento, exames e medicação necessários, entre outros;
- Serviços de referência em Assistência Social, com elaboração de planos familiares de atendimento, avaliação de situações de intimidação, possibilidade de inclusão em programas de proteção a testemunhas ou programas de transferência de renda;
- Previsão de delegacias especializadas no atendimento de crianças ou adolescentes vítimas ou testemunhas de violência, com equipe multidisciplinar, cuidados na tomada de depoimentos e previsão de medidas de proteção se constatado risco a criança;
- Criação de varas especializadas em crimes contra a criança e adolescente para o processo, o julgamento e a execução das causas decorrentes da prática de violência contra criança e adolescente, dotados de equipe multidisciplinar especializada no atendimento à vítima;
- Os municípios poderão criar Centros Integrados de Atendimento que proporcionem atenção e atendimento integral e interinstitucional às crianças e adolescentes vítimas ou testemunha.

**Fonte:** Sul 21

## DESTAQUE

Mapa do Site Acessibilidade Contato Sobre o site Política de segurança

*turminha*  
doMPF

**NOSSA CULTURA**

Procure aqui  [ir](#)

Você está aqui: Página Inicial → Nossa Cultura → Carnaval

## Carnaval da Turminha está chegando!

— registrado em: [Turminha](#), [datas comemorativas](#), [dança](#), [cultura](#), [lazer](#)



Oba! Eu já estou pronta pra pular o carnaval, e você?

Oi, gente!

O Carnaval está chegando.

Essa é uma das datas mais festivas do ano. Para comemorar, nada melhor do que se fantasiar.

Fantasia é sinônimo de alegria e comemoração. Feitas para brincar e se divertir, elas encantam adultos e crianças.

Algumas tornaram-se mais usuais que outras, como a da odalisca, a do malandro, as de super-heróis, a do bobo da corte, a do palhaço e a da havaiana. Isso não quer dizer que sejam as únicas.

Para ajudar a criar uma fantasia bem original, aqui você vai achar as máscaras da galera da Turminha do MPF. É só recortar e colocar no rosto.

Você e seus amigos podem formar sua própria Turminha, cada um com um personagem.

Aí a brincadeira é com vocês.

Aproveitem o Carnaval e divirtam-se.

[Clique aqui para imprimir e recortar as mascaras de Carnaval da Turminha](#)

## DIVULGAÇÃO

## CONVITE

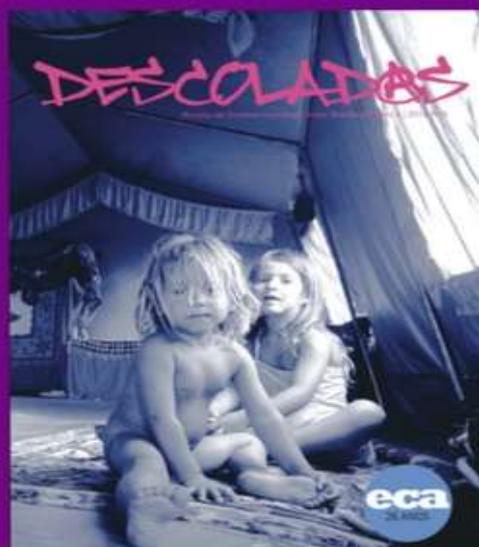
LANÇAMENTO  
DA REVISTA

## DESCOLADAS

Quando: 23/02/2017  
(quinta-feira), às 14h

Onde: Museu Nacional  
(Brasília/DF)

Informações:  
thallita@inesc.org.br e  
caroline.lima@inesc.org.br



Esperamos você!

Realização



Patrocínio



TRTsc

# Trabalho infantil não é brinquedo!



# JOVENS PODEM VIAJAR SEM PAGAR



Em cada viagem interestadual de ônibus, duas vagas gratuitas são reservadas a jovens com idade entre 15 e 29 anos e renda familiar inferior a dois salários mínimos. Esgotadas essas vagas, outras duas são oferecidas com 50% de desconto. Para garantir o benefício, é preciso ter a **Identidade Jovem**, documento virtual emitido pela internet

SenadoFederal

# TRÁFICO DE DROGAS

é o crime mais cometido pelos menores infratores.

Em 1 ano, dobrou o número de adolescentes que cumprem medidas socioeducativas: são **192 mil** jovens, sendo **60 mil** por conta do tráfico de drogas.

@cnj\_oficial cnj.oficial

**VIAGENS NACIONAIS**



**Em que condições o adolescente pode viajar?**

**Adolescente**  
(pessoa entre 12 e 18 anos)

> Não precisa de autorização para viajar dentro do país, podendo inclusive viajar sozinho. No entanto, ele deve portar o documento de identidade original para comprovação da idade.



[www.tjpa.jus.br](http://www.tjpa.jus.br)

# MUDANÇAS NA PENSÃO ALIMENTÍCIA

O Novo Código de Processo Civil já está entrou em vigor este ano e trouxe mudanças para o pagamento da pensão:

- A prisão pelo não pagamento da pensão pode ser de até **3 meses em regime fechado**;
- Os devedores de pensão alimentícia poderão ter o **nome negativado**;
- A **conta** bancária do devedor pode ser **bloqueada**;
- O **limite do desconto em folha** de pagamento de pensão sobe de **30% para 50%**, em casos de execução de débitos das pensões em atraso.

